



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.793

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1994

Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação
Geral

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº
004/94
Da Prefeitura Municipal de Redenção

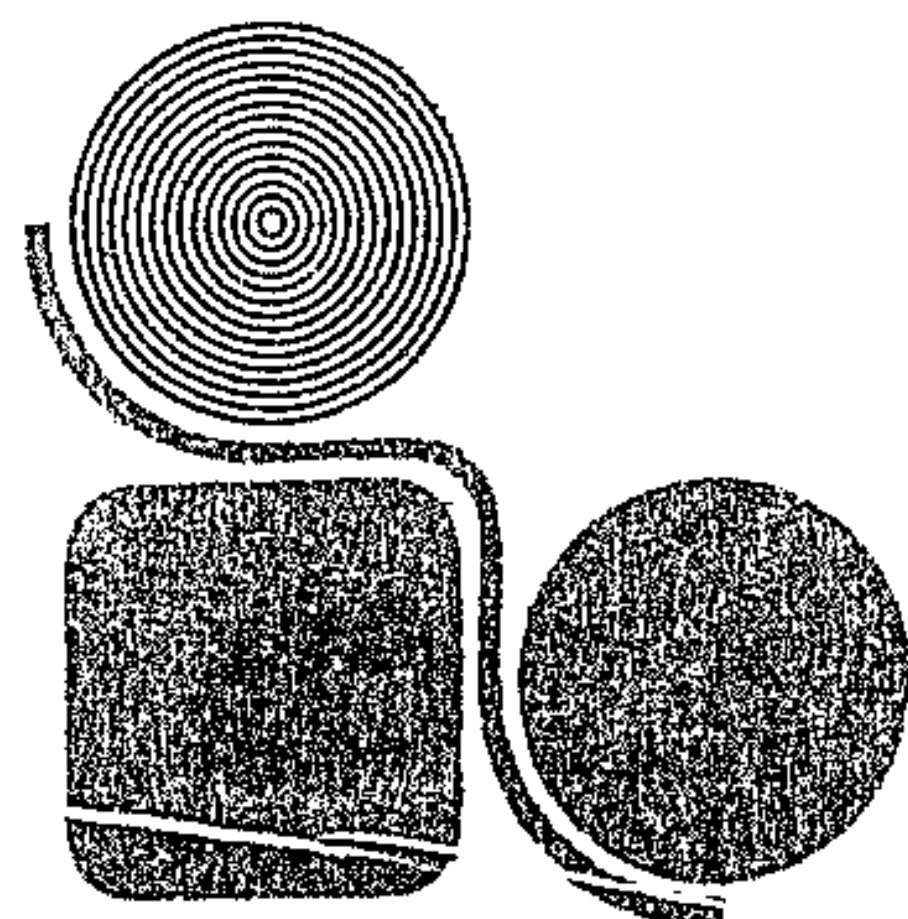
TOMADA DE PREÇOS Nºs. 072 E 073/94 -
AVISO DE EDITAL E DISPENSA DE LICITAÇÃO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

EDITAIS, TERMOS DE RE-RATIFICAÇÃO E
RESCISÃO E PAUTAS DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas dos Municípios

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



3 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 2409 DE 21 DE MARÇO DE 1994
Altera o Art. 4º do Decreto nº 146-D, de 14.03.91, que concedeu reatificação de Pensão Policial Militar à Sra. LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA, viúva e filhos menores do ex-Major PM HAROLDO UIRATAN DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, II da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nº 008/91, de 18.09.91, da Secretaria de Estado de Justiça e da Secretaria de Estado de Administração, de 23.01.92.

DECRETA:

Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º -

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros referentes a parcela Risco de Vida retroagirão ao período compreendido entre novembro de 1989 a maio de 1991, sem prejuízo de percepção das parcelas seguintes concernentes a essa Gratificação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de março de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP94/0182060-0

DECRETO Nº 2410 DE 22 DE MARÇO DE 1994
Concede revisão de Pensão Policial Militar em favor da Sra. MARIA AUXILIADORA SILVA DA CONCEIÇÃO, viúva do ex-Soldado PM ANTONIO RAIOL DA CONCEIÇÃO e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "a" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, inciso II, da Constituição Estadual, Decreto nº 2325, de 24.02.94, que homologou a Resolução nº 130, de 24.02.94, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, e

CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer nº 18/93, de 25.05.93, da Secretaria de Estado de Justiça e Ofício nº 931/94, de 18.03.94, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o Decreto nº 1639, de 1º.06.93, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de R\$ 167.311,72 (Cento e Sessenta e Sete

Mil, Trezentos e Onze Cruzeros Reais e Setenta e Dois Centavos), em favor da Senhora MARIA AUXILIADORA SILVA DA CONCEIÇÃO, viúva do ex-Soldado PM ANTONIO RAIOL DA CONCEIÇÃO, falecido no cumprimento do dever no dia 06.08.72, no Município de Irituia.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	CR\$ 40.756,30	CR\$ 53.114,84
Dif. Compl. (med. Prov. 434/94)	12.358,54	15.934,45
Representação (30%)		26.557,42
Risco de Vida (50%)		10.622,96
Habilitação Militar (20%)		15.934,45
Gratif. de Serviço Ativo (30%)		15.934,45
Local Especial - Cat. "B" (30%)		15.934,45
Indenização de Moradia (30%)		5.311,48
Indenização de Tropa (10%)		7.967,22
Adicional Tempo de Serviço (5%)		

Provento Mensal CR\$ 167.311,72

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros referentes a diferença da parcela Localidade Especial e inclusão do Adicional por Tempo de Serviço retroagindo a 17 de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de março de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP94/0182036-8

APOSTILA

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base na Resolução nº 137/94, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM		R\$ 63,92
Dif. Compl. (Lei 8880/94-MP 542/94)	0,87	R\$ 64,79
Representação (30%)		19,43
Risco de Vida (50%)		32,39
Habilitação Militar (20%)		12,95
Gratif. de Serviço Ativo (30%)		19,43
Local Especial - Cat. "B" (30%)		19,43
Indenização de Moradia (30%)		6,47
Indenização de Tropa (10%)		9,71
Adic. de Tempo de Serviço (5%)		

Provento Mensal R\$ 204,03

Belém, 29 de agosto de 1994

CARLOS BALBINO POTIGUAR
Diretor Jurídico

(G. Reg. nº 5273)

DECRETO Nº 2653 DE 28 DE JUNHO DE 1994
Concede Pensão Policial Militar em favor da Sra. MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO PIO, genitora do ex-Soldado PM JOÃO ALEXANDRE PIO PONTES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "d" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução nº 137/94, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, e

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nº 111/93, de 09.10.93, da Consultoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Justiça datado de 10.11.93, Portaria nº 021/93-CPP, de 04.08.93, do Comando Geral da PMPA (promoção "Post-Mortem") e Ofício nº 4029/94, de 22.06.94 do

Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Retificando o Decreto nº 2038, de 19 de novembro de 1993, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de 187,84 URVs (Cento e Oitenta e Sete Virgula Oitenta e Quatro URVs), em favor da Senhora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO PIO, genitora do ex-Soldado PM JOÃO ALEXANDRE PIO PONTES, falecido em acidente no serviço no dia 05 de março de 1992, no Município de Tucuruí.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM		63,92 URVs
Dif. Compl. (Med. Prov. 434/94)	0,87	64,79 URVs
Representação p/ Graduação (30%)		19,43
Risco de Vida (50%)		32,39
Gratif. de Serviço Ativo (30%)		19,43
Local Especial - Cat. "A" (40%)		25,91
Auxílio Moradia (10%)		6,47
Indenização de Tropa (10%)		6,47
Habilitação Policial Militar (20%)		12,95

Provento Mensal 187,84 URVs

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de março de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5273)

CP94/0182068-6

DECRETO Nº 2766, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 538.110,00 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 29 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 538.110,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05070214.300	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	538.110
T O T A L					538.110

CR\$ 1,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecida no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.020, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELGIBIO GOMES RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0182130-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1994**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA TABARANAM DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, a contar de 23.08.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0182018-0

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GERALDO JOSÉ DE LEMOS PRADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0182010-4

(Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.791, de 29/08/94).

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 26.08.94, publicado no D.O.E nº 27.790, que nomeou CARLOS MAURÍCIO BARROS SILVA, para exercer o cargo de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0182003-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS

- PORTARIA Nº 297 de 19.08.94
NOME DA SERVIDORA: Julieta Maria Rosa de Souza
MATRÍCULA: 5144507-014
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-011.4 de Coordenador de Estruturas Organizacionais
PERÍODO: 01.09 a 30.09.94 CP94/0182139-0

DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG

- PORTARIA Nº 296 de 19.08.94
NOME DA SERVIDORA: Francineth Maria Costa Pinheiro
MATRÍCULA: 5208955-015
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
NÍVEL DA FG: FG-4 de Secretário de Diretoria
PERÍODO: 01.09 a 30.09.94 CP94/0182146-1

- PORTARIA Nº 298 de 19.08.94
NOME DO SERVIDOR: Annis Elias Chein Casseb
MATRÍCULA: 000191-019
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Treinamento do Estado
NÍVEL DA FG: FG-4 de Coordenador
PERÍODO: 03.08 a 01.09.94

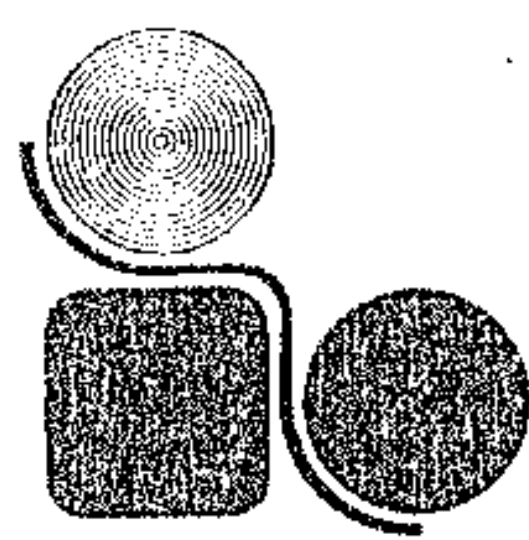
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração/SEAD.

CP94/0182026-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 291 de 17.08.94
NOME DA SERVIDORA: Maria Tereza da Silva Costa
MATRÍCULA: 0001848-010
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 10 (dez) dias em prorrogação
PERÍODO: 01.08 a 10.08.94 CP94/0182173-4



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARÃES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital.....	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios.....	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro.....	R\$- 14,00
Preço por página.....	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro).....	R\$- 2,00
FOTOLITO:	
(centímetro).....	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR... R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 299 de 22.08.94
NOME DA SERVIDORA: Maria Tereza da Silva Costa
MATRÍCULA: 0001848-010
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 11.08 a 09.09.94.

JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento de Administração/SEAD.

CP94/0182178-0

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº/DATA: 195/94 DE 25.08.94
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO VIANA DA COSTA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5455839-017
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

DOR PERÍODO: 12.08 a 19.08.94 CP94/0182002-3

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº/DATA: 189/94 DE 29.08.94
Nº DE DIAS DE LICENÇA: SESENTA (60) DIAS
NOME DO SERVIDOR: ERNESTINA DE OLIVEIRA CASTRO
MATRÍCULA: 0040266-016
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 08.09 a 06.11.94
TRIÊNIO REFERENTE: 10.04.89 a 09.04.92.

CP94/0181995-5 (G. REG. Nº 5270)

**IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO**

PORTARIA Nº 150 DE 30 DE AGOSTO DE 1994
O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.09.94, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- AMÉRICO URBANO GOMES FILHO - Auxiliar de Operações Gráficas período aquisitivo de 07.07.93 a 07.07.94.
- ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 13.08.93 a 13.08.94.
- ARIVALDO BARROS FERREIRA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 21.08.93 a 21.08.94.
- EDISON BRAZ SALVINO DOS SANTOS - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 07.07.93 a 07.07.94.
- JOAQUIM CIRIACO DE SOUZA - Auxiliar de Manutenção - período aquisitivo de 21.06.93 a 21.06.94.
- JOEL FRANCELINO DE MELO - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 21.08.93 a 21.08.94.
- MANOEL PIRES DA COSTA - Auxiliar de Administração - período aquisitivo de 23.03.93 a 23.03.94.
- MARIA MADALENA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 01.02.93 a 01.02.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
WALTER GUIMARÃES ROLIM
Diretor Presidente

CP94/0181994-7

PORTARIA Nº 151 DE 30 DE AGOSTO DE 1994
O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

- Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.09.94, aos servidores temporários desta Repartição abaixo relacionados:
- ELIANE MARIA DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS - Auxiliar Técnico - período aquisitivo de 23.07.93 a 23.07.94.
- JORGE PAULO DE SOUZA PAIXÃO - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 16.08.93 a 16.08.94.
- LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA - Assistente de Atividades Jornalísticas - período aquisitivo de 24.06.93 a 24.06.94.
- MÁRIO FERREIRA ALCANTARA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 23.07.93 a 23.07.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WALTER GUIMARÃES ROLIM
Diretor Presidente

CP94/0182052-0

Resumo do estatuto da Associação Comunitária de Produtores de Jaburú - ACPJ.

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária de Produtores de Jaburú - A.C.P.J.; **SEDE E FORO:** Cidade de Monte Alegre, Estado do Pará; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil, sem fins lucrativos; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 17 de junho de 1994; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; **DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros; **FINALIDADE:** Defender os interesses coletivos de seus associados e promover o desenvolvimento comunitário, proporcionando a seus associados atividades econômicas, culturais e esportivas, assim como assistências; **RESPONSABILIDADE:** da Diretoria; **FUNDO SOCIAL:** contribuições, doações e venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios; **REFORMA DO ESTATUTO:** Em Assembleia Geral com a presença de 2/3 dos associados quites; **DISSOLUÇÃO:** Deliberação da Assembleia Geral.

JOSÉ NATALINO PINTO DOS SANTOS
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES FLUVIAIS DE SANTARÉM, BASE TERRITORIAL DENOMINAÇÃO, foro e fins. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES FLUVIAIS DE SANTARÉM e Entidade Sindical sem fins lucrativos, com sede e Foro na Cidade de Santarém, com duração indeterminada, com fins de defesa do interesse coletivo e individuais, propor Dissídio Coletivo de Trabalho, ADMINISTRAÇÃO, Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, PATRIMÔNIO, Bens Legado e Doações, DISPOSIÇÕES GERAIS. Os Sócios não respondem nem solidariamente pelas obrigações da sociedade. O ESTATUTO, reformar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos Sócios, em Assembleia Geral, Dissolução por 2/3 dos Sócios em Assembleia de fim único, com destinação dos bens.

Aprovado na Assembleia Geral do 30.06.94
JOÃO PEREIRA BRASIL - Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

PORTARIA Nº 2022 DE 22 DE AGOSTO DE 1994
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1992,

RESOLVE:
I - EXONERAR, a pedido, o servidor EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA, mat. nº 5486351.028, lotado na Procuradoria, do Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Código DAS.01.5.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29.08.94.

Dê-se, ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ DO EGÍPTO VIEIRA SOARES FILHO

Presidente
CP94/0182044-9

(Fat. nº 879, Reg. nº 879, Dia: 31/08/94)

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 952 de 25.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MÁRIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS, Técnico Nível C, matr. nº 3157881-010, Lotação no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
PERÍODO : 01.06. a 30.07.94
QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º quinquênio CP94/0182131-3

PORTARIA Nº 957 de 26.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA, Aux. Téc. Nível C, Encarregado de Setor, Código DAI-02.1. matr. nº 2010054-018, Lotação no DEA.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
PERÍODO : 03.08 a 01.09.94
QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º quinquênio CP94/0182139-9

PORTARIA Nº 959 de 26.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO :
-MÁRIA ROCHA LOBATO, Procurador Nível C, matr. nº 3155960-017, Lotação Procuradoria.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : Substituir EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA, no cargo em Comissão de Procurador Chefe, Código DAS-01.5.
PERÍODO : 24 a 28.08.94
MOTIVO : devido o titular estar representando o IPASEP no XXIV Encontro da ABIPEM, na cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2029 de 25.08.94 CP94/0182147-0
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR :- MARIA IMACULADA BRITO DE SOUZA, matr. nº 5347351-011.
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$- 127,26
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.310
PRAZO DE APLICAÇÃO : 30 dias
DATA DE CONCESSÃO : 25.08.94 CP94/0182155-0

PORTARIA Nº 2030 de 25.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MÁRIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, Procurador Nível C, matr. nº 3154980-015, CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, Aux. Téc. Nível E, matr. nº 3152006-010 e SÔNIA MARIA SALES DE FREITAS, Aux. de Adm. Nível F, matr. nº 3152570-018, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento contido no Memº nº 02B/94 -SEPAT, do Grupo de Ações Sociais. CP94/0182163-1

PORTARIA Nº 2031 de 25.08.94
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1025 de 19.07.94, que designou MÁRIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, Procurador Nível C, matr. nº 3154980-015, JADIEL QUEIROZ DE FIGUEIREDO, Téc. Nível C, matr. nº 2009897-016, e RITA SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Nível C, matr. nº 2010674-013, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as Irregularidades denunciadas pela Agente Regional de Capanema, através do Processo nº 4779 de 27.06.94.
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP94/0182171-2

PORTARIA Nº 2032 de 25.08.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/ MATRÍCULA DOS SERVIDORES :
- MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, Procurador Nível C, matr. nº 3154980-015, CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, Aux. Técnico Nível E, matr. nº 3152006-010 e SÔNIA MARIA SALES DE FREITAS, Aux. de Administração Nível F, matr. nº 3152570-018, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as Irregularidades denunciadas pela Agente Regional de Capanema deste Instituto, através do Processo nº 4779 datado de 27.06.94. CP94/0182179-8

PORTARIA nº 2028 de 25.08.94
LIBERAR, ao Sindicato dos Trabalhadores Estaduais de Previdência e Assistência do Estado do Pará -, os servidores YRLEY GONZAGA DE SOUZA, Agente de Saúde Nível C, matr. nº 2009803-010, lotada no DAS, RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, Aux. Téc. Nível B, matr. nº 3154173-017, lotado no DEA, sempre julgados de vencimentos e demais vantagens, até término dos seus mandatos. CP94/0182154-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

Comunicamos o resultado dos recursos interpostos, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/94-CPL. Recursos providos com a devida habilitação das firmas: MODERNA IND. E COM. LTDA., RENVI-DISTRIBUIDORA LTDA, MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, e MOTOCERAM LTDA. Fica designada a abertura das propostas financeiras para o dia 02.09.94 às 10:00 horas
PAULO SÉRGIO DA S. COSTA
Presidente da CPL
CP94/0182122-4

(Fat. nº 880, Reg. nº 880, Dia: 31/08/94)

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

Processo nº 749/94

Vistos, etc...

ASDRUBAL MENDES BENTES, identificado na inicial destes autos, ofereceu REPRESENTAÇÃO perante o Tribunal Regional Eleitoral em face da propaganda eleitoral que considerou ilegal, do candidato ALMIR GABRIEL, veiculada nos programas "Bom Dia Prefeito" e "Caminhando com o Povo", nas emissoras de rádio e de televisão nesta cidade, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Belém, Dr. Hólio Guspiros, assim como da matéria que foi publicada nos jornais desta cidade relatando a visita que o Prefeito juntamente com o candidato fizeram ao Presidente da República, visando à obtenção de verbas.

O processo foi inicialmente distribuído ao Dr. Edison Messias, Juiz integrante do TRE. Encaminhado ao Procurador Regional Eleitoral, este em seu parecer, declarou ser a lei mais tolerante com a propaganda eleitoral feita através da imprensa escrita, admitindo até mesmo a divulgação paga; que em relação ao rádio e televisão ocorreu realmente a propaganda eleitoral indevida, não lhe parecendo, entretanto, que seja caso de tal ordem que deva levar à declaração de inelegibilidade de quem quer que seja; opinou que fosse aplicada às emissoras de televisão a penalidade cabível e ao titular da Prefeitura Municipal de Belém, a determinação para que se abstenha de veicular propaganda política nos programas pagos pela Prefeitura, sob pena de ser proibida a veiculação dos mesmos até a data das eleições; entendeu, no entanto que os representados deveriam ser citados para apresentarem as suas defesas e que a tramitação deste pedido deveria ser perante os juízes auxiliares, tendo então o feito sido redistribuído a este juízo que determinou a notificação do Prefeito Municipal, assim como, das emissoras de rádio e televisão, o que foi feito, para apresentarem as suas defesas, as quais foram apresentadas com exceção da TV Guajará, Rádio Guajará, Marajoara e Prefeito Municipal.

Foi alegado que as Rádios Transamérica Fm e Carajás Fm (Hoje 99 Fm) não participam da rede de emissoras que irradiam o programa "Bom Dia Prefeito". Declararam os representados que a veiculação da publicidade é paga pela Prefeitura Municipal de Belém; que obedecem às normas contratuais estabelecidas que não dispõem do poder de censura, que é fato comum recorrer-se ao Executivo Federal e aos Ministros em busca de melhorias aos Municípios e Estados, que é livre a manifestação do pensamento, que a representação não tem amparo legal por estar baseada em inverdades.

É o relatório. Decido.

Tem razão o Representante do Ministério Público quando declara ser a lei mais tolerante com a propaganda escrita, principalmente pelo contido no art. 63 da Lei nº 8713 de 30.9.93. Quanto à propaganda eleitoral no rádio e televisão, a mesma é restrita ao horário gratuito nos termos do art. 65 da Lei referida. A audiência concedida pelo Presidente da República ao Prefeito Municipal, em época eleitoral ou não, é fato passível de acontecer já que as administrações estaduais e municipais solicitam essas audiências para pleitearem verbas necessárias às suas administrações, sempre contando com a assistência de um representante do Estado requerente, mas, nesta fase, fazer veicular através da mídia essas imagens com a presença de candidato à eleição, constitui-se realmente em propaganda ainda que de forma indireta, o que é vedado por lei.

Convém aos representantes legais das emissoras de rádio e televisão refletirem sobre o disposto no art. 65 inciso III e seu parágrafo único da Lei nº 8713 pois a justificativa de não disporem de poder de censura, da veiculação dos programas obedecerem às cláusulas contratuais, digo, contratuais, não são suficientemente convincentes para elidirem a infração e as livrarem sempre da sanção cabível.

Considerando o que já foi decidido por este

juízo em relação ao programa publicitário do Governo do Estado e atendendo ao princípio da equidade, decido: determinar a notificação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém para que se abstenha de veicular propaganda política nos programas pagos pela Prefeitura (imagem, fala, referência a qualquer candidato), sob pena de ser proibida a veiculação dos mesmos até a data das eleições, relevando por conseguinte a penalidade que poderia ser aplicada às emissoras de rádio e televisão; as quais também devem ser notificadas no mesmo sentido. Quanto ao abuso do poder econômico alegado em infringência ao art. 22 da Lei Complementar nº 64/90 é matéria de competência do Corregedor Regional Eleitoral nos termos do disposto no artigo referenciado.

P. R. I.

Belém, 24.8.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Juíza da 15ª Vara Cível e auxiliar
do TRE

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva

Processo nº 907/94

Vistos, etc...

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL identificado na inicial, requereu DIREITO DE RESPOSTA em razão das afirmações proferidas pelo candidato a deputado federal Gerson Peres, pela legenda do PFR, no horário de propaganda eleitoral gratuita, na televisão, no dia 16.8.94, no período noturno, as quais considerou ofensivas a sua pessoa.

Notificado, o Representado ofereceu defesa fora do prazo legal, arguindo a nulidade da notificação por não ter sido feita de forma pessoal.

O Procurador Regional Eleitoral em seu parecer declarou ser este processo conexo com o de nº 909/94, apesar de ser outro o Representante, tendo ratificado o parecer ali esposado.

É o relatório. Decido.

Não entendo que exista a conexão alegada visto que apesar desta não exigir a identidade das partes, no entanto as palavras proferidas pelo Representado podem ofender uma pessoa e não necessariamente a outra, sendo diversos os Representantes neste e no outro processo, em um caso pode ter existido a ofensa e em outro não; no entanto, em face da ausência do colega a quem foi distribuído inicialmente o feito e a exiguidade dos prazos neste tipo de pedido, decido apreciá-lo.

Pela análise do texto concluo não caber razão ao Representante, pois o mesmo não contém nenhuma ofensa ao Requerente, caracterizadora de injúria, calúnia ou difamação nos termos previstos na lei penal, pelo que, indefiro o pedido com base no disposto no art. 77 da Lei nº 8713 de 30.9.93.

P. R. I.

Belém, 30.8.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Juíza auxiliar do TRE

Processo nº 908/94

Vistos, etc...

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, identificado na inicial dos autos, requereu DIREITO DE RESPOSTA em razão das afirmações proferidas pelo candidato a deputado estadual CIPRIANO SABINO pela legenda do PFR, integrando a Coligação Trabalho e Desenvolvimento que entendeu lhe serem ofensivas, durante o horário de propaganda eleitoral gratuita, na televisão, no dia 16.8.94, no período noturno, durante um minuto e vinte e um segundos.

Notificado, o Representado ofereceu defesa onde declarou que não houve ofensa ao representante, em suas declarações.

O Procurador Regional Eleitoral em seu parecer opinou pelo indeferimento do pedido.

É o relatório. Decido.

Pela análise do texto constante nestes autos conclui-se que realmente não houve qualquer ofensa ao Representado.

tanto que tipifique a prática de crime de calúnia, injúria ou difamação nos exatos termos previstos na nossa lei penal, assim como, as afirmações feitas não podem ser consideradas inverídicas, como bem expôs o Representante do Ministério Público em seu parecer.

Pelo exposto, indefiro o pedido com base no art. 77 da Lei nº 8713 de 30.9.93.

P. R. I.

Belém, 24.8.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva

Juíza auxiliar do TRE

Processo nº 943/94

Vistos, etc...

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL identificado na inicial, requereu DIREITO DE RESPOSTA em face das declarações feitas pelo candidato ao Governo do Estado, JARBAS PASSARINHO, no dia 19 de agosto do corrente ano, na televisão, no período noturno, no horário de propaganda eleitoral gratuita destinado à Coligação Trabalho e Desenvolvimento, as quais considerou ofensivas a sua pessoa.

Notificado, o Representado ofereceu defesa fora do prazo legal.

O Procurador Regional Eleitoral opinou pelo deferimento em parte do pedido.

É o relatório. Decido.

Concordo em parte com o parecer do Representante do Ministério Público quando alegou que nem todo o texto objeto de exame neste feito, é ofensivo à honra do Representante, mas a conotação dada pela Coligação Trabalho e Desenvolvimento ao fato do nome do Representante constar da lista de parlamentares aquinhoados pela empresa Odebrecht, insinua a prática de corrupção engejando a prática de crime de calúnia, sendo justa a pretensão do Representante. A afirmação de que o Representante trabalhou para governos militares não deve constituir ofensa para ninguém já que existem bons e maus militares, assim como bons e maus civis, mas, o termo fingido utilizado atinge a reputação do Representante, ocorrendo a prática de crime de injúria.

Pelo exposto, considerando que realmente os termos foram ofensivos, defiro o pedido de resposta com o tempo de um minuto em face do disposto no art. 77 § 1º da Lei nº 8713 de 30.9.93, na televisão, no período noturno, deduzido do tempo destinado à Coligação Trabalho e Desenvolvimento. Notifique-se a Funtelpa. Dê-se ciência ao Representante na forma da lei.

P. R. I.

Belém, 30.8.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva

Juíza auxiliar do TRE

A T O Nº 8226

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias a realização da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 12, para aquisição de material de expediente (impressos) a ser utilizados nas eleições de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 8227

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

Designar as funcionárias HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, JÚLIA PASSINHO MAIA, Auxiliar Judiciário,

Classe "A", Padrão III e MÁRCIA SANTOS KOURY, Atendente Judiciário, Classe "B", Padrão I, sob a Presidência da primeira, promoverem a Licitação Tomada de Preços nº 12, para aquisição de material de expediente (impressos) a ser utilizado nas eleições de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 8230

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8666, de 21.06.83,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias a realização das Licitações - Tomada de Preço, para aquisição de material de expediente (não impressos) e condicionamento e embalagem para as eleições de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de julho de 1994

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

Processo nº 950/94

Vistos, etc...

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, identificado na inicial, requereu DIREITO DE RESPOSTA em face das afirmações proferidas no horário de propaganda eleitoral gratuita, na televisão, pelo candidato JARBAS PASSARINHO, no dia 22 de agosto deste ano, no período matinal, as quais considerou ofensivas a sua pessoa.

Notificado, o Representado ofereceu defesa tendo alegado que as assertivas são públicas e notórias e não expressam a intenção de denegrir a imagem do Requerente.

O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer expressado no processo nº 943/94.

É o relatório. Decido.

Conforme manifestação deste juízo no julgamento de outro processo envolvendo as mesmas partes, a conotação dada pela Coligação da qual faz parte o Representado, ao fato do Representante haver constado na lista de parlamentares possivelmente aquinhoados pela empreiteira Odebrecht, realmente induz a que o telespectador considere o Representante como uma pessoa corrupta em face do conhecimento público e notório dos fatos que envolveram a empresa citada e corrupção é crime, tipificando a ofensa, crime de calúnia nos termos da lei penal, o que enseja o direito de resposta, o qual defiro segundo o disposto no art. 77 e seu § 1º da Lei nº 8713 de 30.9.93, durante o tempo de um minuto, na televisão, no período matinal, deduzido do horário destinado à Coligação Trabalho e Desenvolvimento. Notifique-se a Funtelpa. Dê-se ciência ao Representante na forma da lei.

P. R. I.

Belém, 30.8.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva

Juíza auxiliar do TRE

Em tempo proferido na Representação nº 909/94 publicada em 29.08.94

"Em tempo:

Em razão da Coligação Trabalho e Desenvolvimento ter sido feita apenas em relação à eleição majoritária, retifico o final da sentença acima, para que o tempo concedido à resposta, seja deduzido do horário destinado ao PPR-Partido Progressista Reformador.

Belém, 27.8.1994"

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva

Juíza auxiliar do TRE

A T O Nº 8231

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, JÚLIA PASSINHO MAIA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e MÁRCIA SANTOS KOURY, Atendente Judiciário, Classe "B", Padrão I, sob a Presidência da primeira, promoverem a Licitação Tomada de Preços nº 13, para aquisição de material de expediente (não impressos) e condicionamento e embalagem para as eleições de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de julho de 1994

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESTADA PELO MM. JUÍZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUÍDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0003913-1 PROT: 18/07/94
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS E
 OUTROS
 ADVOGADO : HYGINO S AMANHAJAS DE OLIVEIRA -
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DO CONCURSO DE
 POLICIA FEDERAL 1993
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003914-0 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REYTE : VALDEIRIO JOSE DE ARAUJO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003915-8 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REYTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : QUARTECON QUARTE CONSTRUCAO
 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0003916-6 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REYTE : LEON ARRELIAS ATHAIDE DOS SANTOS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003917-4 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : CRIME DE SONEGACAO FISCAL,
 ENVOLVENDO RESPONSAVEIS PELA EMPRESA
 BRAGANTINA DE PESCA S/A - ENBASA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003918-2 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : CARLOS AUGUSTO LIMA CARRASCO
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0003919-0 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : CRIME DE DESOBEDECENCIA PRATICADO
 PELA EMPRESA MERSA HOTELS REUNIDOS
 LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003920-4 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : DOMINGOS SAUO FALCAO CORDEIRO
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003921-2 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : DOCUMENTOS FRAUDADOS EM DETRIMENTO
 DA PREVIDENCIA SOCIAL ENVOLVENDO A
 FIRMA ELETRONEC LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003922-0 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : APROPRIACAO INDEBITA DE VALORES
 DEVIDOS AO INSS, PRATICADO POR
 SERVIDOR DO BANCO BANERINDUS
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003923-9 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : FRAUDE EM DOCUMENTOS DE ARRECADACAO
 DO INSS ENVOLVENDO A EMPRESA SIM
 SIST INFORM MICROFILMADAS
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0003924-7 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : APROPRIACAO INDEBITA PRATICADA PELA
 FIRMA COCIPA - COMPANHIA DE CITRUS
 DO PARA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003925-5 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO FILHO
 E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003926-3 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : DESAPARECIMENTO DE UM VIDEO CASSETE
 MARCA GRADIENTE C/ 4 CABECAS
 PERTENCENTE AO IBAMA
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0003927-1 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : CRIME DE FALSIDADE IDEOLOGICA
 ENVOLVENDO A MENOR ADRIANA KELLY
 PEREIRA DE MELO COM PREJUZO INSS
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003928-0 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : ISIDIO INACIO COSTA E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003929-8 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : JOAO FERREIRA SANTANA NETO E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0003930-1 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 09000 - INQUERITO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INQDO : ILEGALIDADE NA COBRANCA DE TAXA DE
 HOMOLOGACAO EFETUADA PELO SINDENAVE
 VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0003931-0 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 94.00024355 CLASSE: 12000
 ADVTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -
 AGVDO : IRADRY SEIXAS OLIVEIRA
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00010
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/07/94 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/07/94 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

BELEM, 19/07/94

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 94.0003932-0 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO -
 EXCOD : LIANE REIS DE ALMEIDA E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0003933-6 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO -
 EXCOD : MARIA JANETE LARANJEIRA DE SOUZA
 BOTELHO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003934-4 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO -
 EXCOD : MANOEL AIRES GONCALVES E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003935-2 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO -
 EXCOD : JURACY COSTA DA SILVA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003936-0 PROT: 19/07/94
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO -
 EXCOD : ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0003937-9 PROT: 20/07/94
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
 REYTE : PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
 ADVOGADO : VALDECI LAURENTINO DA SILVA -
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0003939-5 PROT: 20/07/94
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FLEIX
 ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA -
 IMPDO : DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE
 POLICIA DO DEPARTAMENTO DE POLICIA
 FEDERAL E OUTRO
 VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0003938-7 PROT: 20/07/94
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 PRINCIPAL: 94.00019031 CLASSE: 1000
 EXRTE : JOSE OSMAR OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANA FLAVIA DE M GUERREIRO -
 EXCOD : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 94.0003899-3 PROT: 11/07/94
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ROBERTO HENRIQUE NASCIMENTO DE
 OLIVEIRA
 ADVOGADO : JOSE ORLANDO GOMES -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00007
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/07/94 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 20/07/94 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00009

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00006

BELEM, 20/07/94

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.4531)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60

DIAS

INTIMANDOS:

MÁRIO DE OLIVEIRA, sem dados qualificativos e de endereço desconhecidos nos autos.
 PEDRO SANTANA, sem dados qualificativos e de endereço desconhecidos nos autos.
 ALTAIR SIQUEIRA RAMOS, brasileiro, filho de Ailton Joaquim Ramos e Vanir Siqueira Is de Souza e de endereço desconhecidos nos autos

FINALIDADE:

Intimação de Sentença Absolutória, proferida nos autos da Ação Criminal nº 90.1413-1, em curso neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO:

Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, 1ª Vara, fone: 222.00.55, ramal 33, Belém, Pará.

Belém, PA, em 21 de agosto de 1994

Dr. Edison Messias de Almeida
 Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.5216)

Ref. Proc. nº 92.2750-4
 (Classe 07000)

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

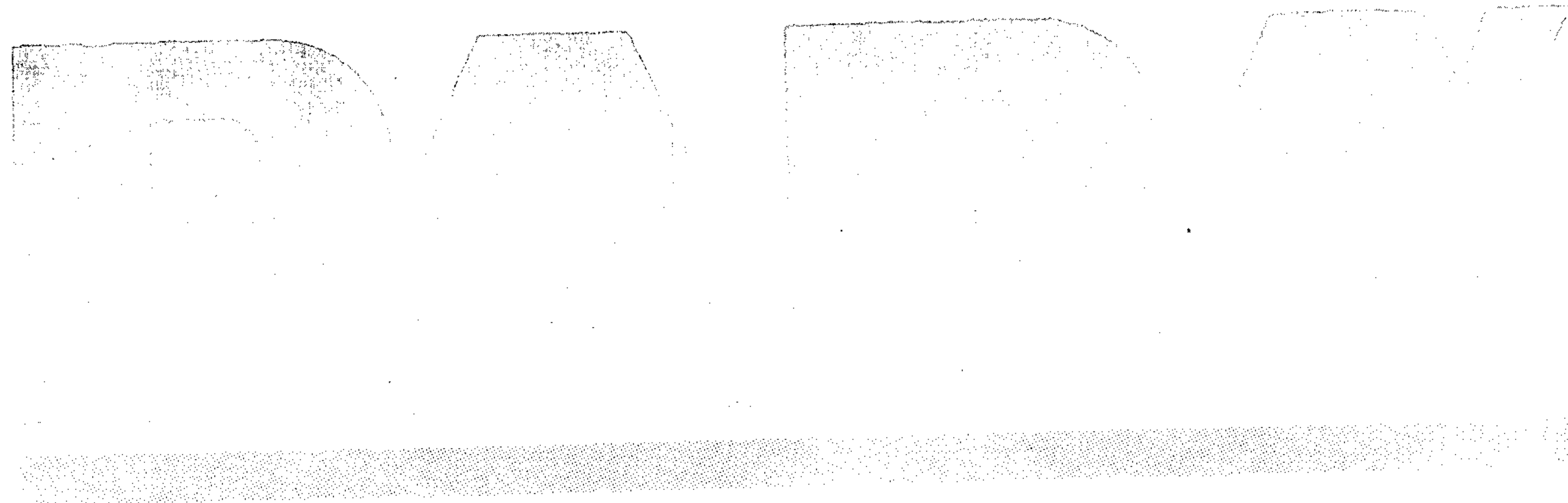
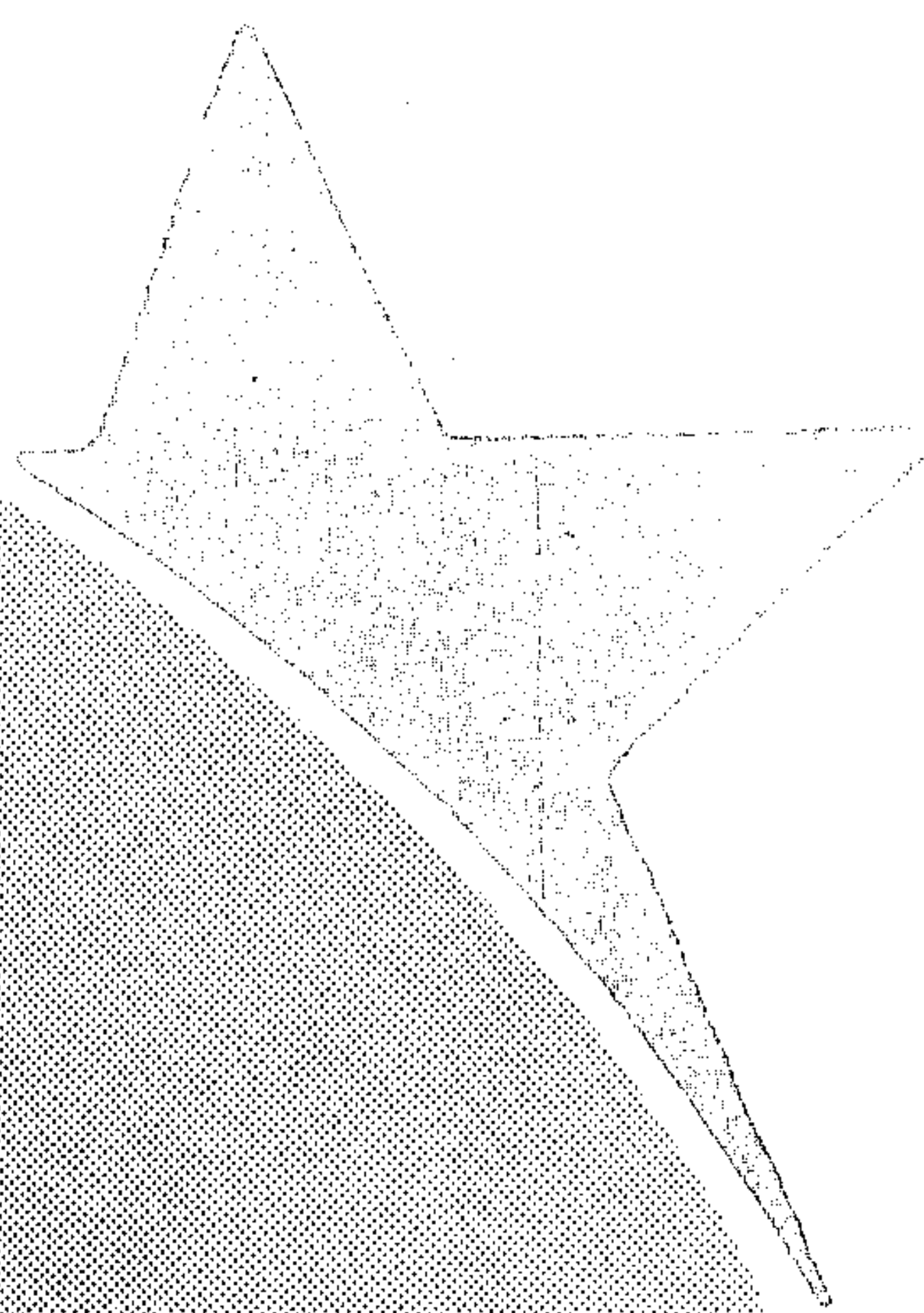
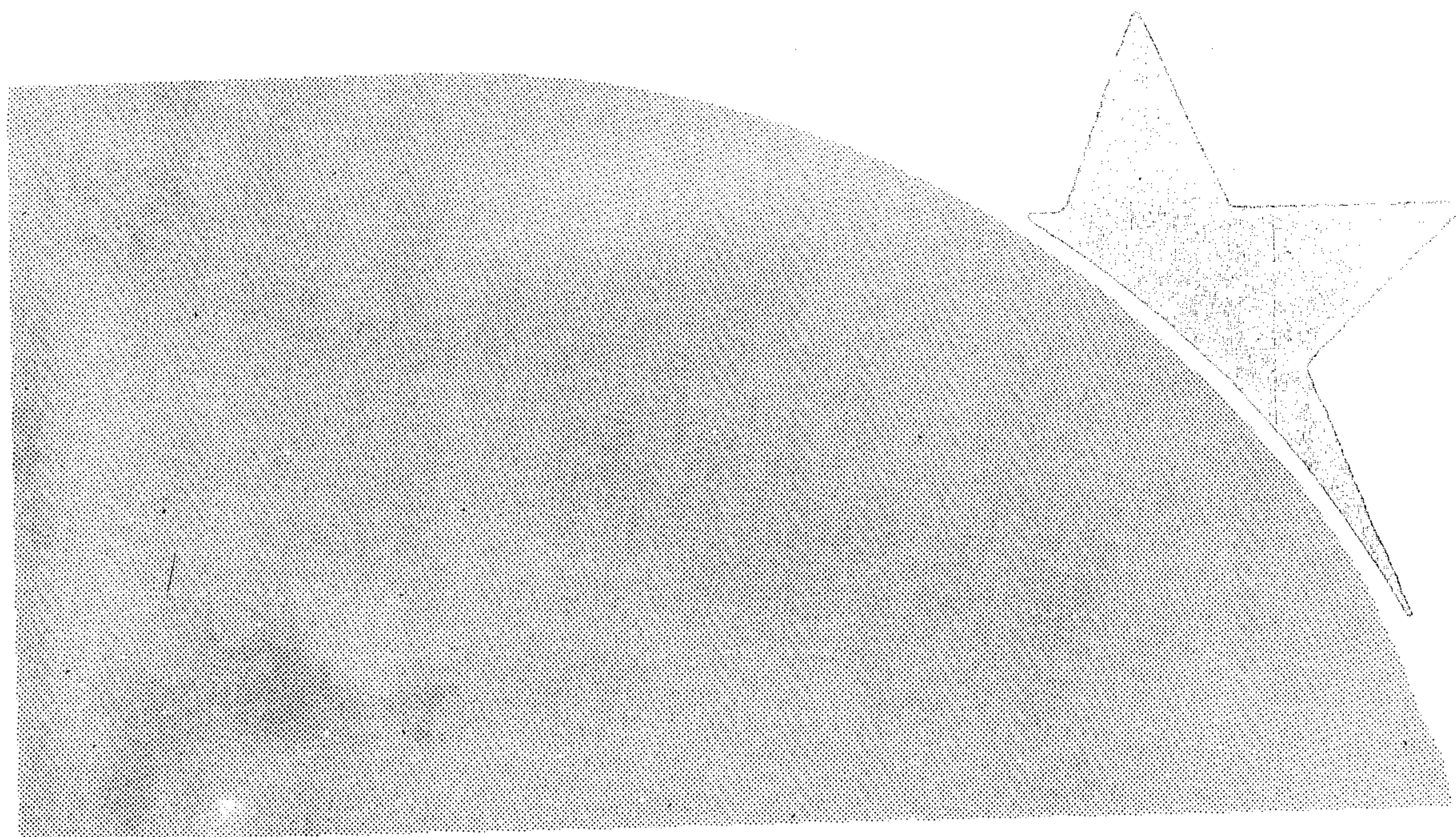
FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra ATILTON PAREDES ARARÃO (brasileiro, paraense, filho de Norton Garcia de Almeida e Leonor de Almeida Paredes, nascido a 06.05.65, RG 84.864-88P/PA, qualificação indireta). E porque aludido acusado esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 171 do CPB, devendo comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 31 de outubro de 1994, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Foro. EXPEDIDO aos dez dias de agosto de 1994. Eu, *Edison* Roberto Antonio Alves Almeida, Sup. da Seção de Apoio da Secretaria da 2ª Vara, digitei, e eu, *Lyana* Lyana Maria de Souza, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevi.

Rui Costa Gonçalves
 Juiz Rui Costa Gonçalves
 - 2ª Vara Federal - (G.Reg.5190)

EDITAL DE CITACAO

EDITAL DE CITACAO

EDITAL DE CITACAO



Biblioteca Pública "Arbore Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1994

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.793

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº1047 de 22.08.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo: 4797/94/SEFA
Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I
Interessado: SANDOVAL LUIZ BANDEIRA PINTO

MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMOVEL 98WZZZ30ZRP260846

CP94/0182239-5

Portaria nº1049 de 22.08.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo: 4678/94/SEFA

Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Const. Federal
Interessado: PAROQUIA DE CRISTO REI - ARQUIDIOCESE DE BELEM

MARCA TIPO PLACA
VW/KOHLBI PAS/AUTOMOVEL CD-3967

CP94/0182221-2

Portaria nº1052 de 22.08.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo: 4812/94/SEFA

Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I do Regulamento de IPVA, anexo ao Decreto nº 4.187-A de 30.12.85.
Interessado: REBELO VEICULOS LTDA

MARCA TIPO CHASSI
FORD/ESCORT/HOBBY PAS/AUTOMOVEL 98FZZZ54ZRB534030

CP94/0182229-8

Portaria nº1061 de 22.08.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo: 4749/94/SEFA

Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I do Regulamento de IPVA.
Interessado: MANOEL ARLINDO CHAVES JUNIOR

MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMOVEL 98WZZZ30ZRT109536

CP94/0182709-5

DESIGNAÇÃO PARA PROCEDER AUDITORIA

Portaria nº981 de 15.08.94
Nome dos Servidores:

JORGE SANTOS DA COSTA - Técnico - matrícula nº3249239-018
MARIA AMELIA NEGRAO GOMES - Técnico - matrícula nº5144205-013
MYLENE COELHO FRANCO MARQUES - Técnico - matrícula nº32550490-014
ANA DA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS - Agente Aux. Fiscalização - mat. 5218536-017
JONE DO SOCORRO GONCALVES SILVA - Fiscal de Trib. Estadual - Mat. 5062748-034
Motivo: Para procederem Auditoria referente ao IPVA junto ao Departamento de Trânsito /DETRAN

Ofício nº072/94-DCCI CP94/0182294-8

Portaria nº982 de 15.08.94
Nome dos Servidores:

JORGE SANTOS DA COSTA - Técnico - matrícula nº3249239-018
MARLY CAETANA DA COSTA GAMA - Técnico - matrícula nº0054119-012
ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA - Técnico - matrícula nº3233588-034
JONE DO SOCORRO GONCALVES SILVA - Fiscal Trib. Estaduais - mat. 5062748-034
Motivo: Para procederem Auditoria referente ao FIP, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP.

Ofício nº072/94-DCCI CP94/0182262-0

RECONHECER ISENÇÃO DO ICMS

Portaria nº1029 de 18.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de GETULIO DE ALMEIDA JALES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4739/94/SEFA CP94/0182254-9

Portaria nº1032 de 18.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de HERMOGENES CARLOS SOARES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4627/94/SEFA CP94/0182352-9

Portaria nº1033 de 18.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de JOSE MAURO REGO FERREIRA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4687/94/SEFA CP94/0182360-0

Portaria nº1035 de 18.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de JOSE FEITOSA PAES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4631/94/SEFA CP94/0182368-5

ção-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4631/94/SEFA CP94/0182368-5

Portaria nº1036 de 18.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de CESARIO DA COSTA PINTO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4663/94/SEFA CP94/0182376-6

Portaria nº1053 de 22.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4751/94/SEFA CP94/0182302-2

Portaria nº1054 de 22.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de REINALDO HOLLANDE SOUZA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4772/94/SEFA CP94/0182240-9

Portaria nº1056 de 22.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de MARIA AVENTINA DA SILVA SANTIAGO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4769/94/SEFA CP94/0182246-8

Portaria nº1057 de 22.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de ANGELA DE FATIMA MAZARETH DE SOUZA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4757/94/SEFA CP94/0182232-8

Portaria nº1066 de 23.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de PEDRO FENDER DO NASCIMENTO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4761/94/SEFA CP94/0182310-3

Portaria nº1068 de 23.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4790/94/SEFA CP94/0182231-0

Portaria nº1081 de 26.08.94
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94,

em favor de OZIEL ALVES DE OLIVEIRA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
Processo nº4963/94/SEFA CP94/0182223-9

ERRATA

Fica retificado a Portaria nº708/94 de 24.06.94, publicada no D.O.E. nº27.749 de 29.06.94.

ONDE SE LE: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Auxiliar Técnico

LEIA-SE: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Contadora CP94/0182224-7

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº615 de 23.08.94

Data da Remoção: 23.08.94

Nome do Servidor: MAURICIO COSTA DE MOURA

Matrícula: 5128463-019

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Lotação: 6º RF

Local de Remoção: Gabinete do Secretário CP94/0182318-9

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº591 de 16.08.94
Nome do Servidor: VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE
Matrícula: 5128170-017
Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (Oito Mil Reais)
3120-Material de Consumo - R\$5.000,00
3132-Outro Encargos - R\$3.000,00
Período de Aplicação: agosto e setembro/94
Data da Concessão: 16.08.94
Ofício nº080/94-D.R.F.E - 12º RF CP94/0182326-0

(Fat. nº 878, Reg. nº 878, Dia: 31/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M.097/01.07.94-DEYSE MARIA QUINTEIRO DE ASSUNÇÃO,5092957 - 019,Médica,HCGV,no período de 01.07.94 a 15.07.94,15 dias.
CP94/0182570-0

L.M.107/29.07.94-WALDER REZENDE ALMEIDA,513300-015,Doc.Ed.Física,CIASPA,no período de 27.07.94 a 03.08.94,08 dias.
CP94/0182577-7

L.M.095/12.07.94-ANA MARIA MENDES LIMA,5155126-016,Aux.Saúde,HCGV,no período de 11.07.94 a 16.07.94,06 dias.
CP94/0182571-8

L.M.103/26.07.94-ANA SUELY CHAVES DE SOUZA,5139368-018,Aux.Saúde,CIASPA,no período de 14.07.94 a 21.07.94,08 dias.
CP94/0182578-5

L.M.104/28.07.94-RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO,0724785-017,Ag.Saúde,CIASPA,no período de 24.07.94 a 28.07.94,05 dias.
CP94/0182586-6

L.M.100/26.07.94-NAZILDA MOURA PEREIRA,5180759-018,Aux.Saúde,CIASPA,no período de 19.07.94 a 17.08.94,30 dias.
CP94/0182593-7

L.M.2067/21.07.94-ODILEIA MARIA DA SILVA MORAES,5552494-011,Ag.Portaria,U.M/C.Nova VI,no período de 29.05.94 a 27.07.94,60 dias.
CP94/0182618-8

L.M.0012/05.07.94-MARIA EMILIA MARTINS LOUREIRO,5569460-019,Ag.Administrativo,C.S/A.Barroso,no período de 05.07.94 a 14.07.94,10 dias.
CP94/0182525-9

L.M.2068/21.07.94-HAYDEE AFONSO,0094510-013,Ag.Portaria,A.C.Rodrigues,no período de 19.07.94 a 17.08.94,30 dias.
CP94/0182595-5

L.M.2114/26.07.94-HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE,3214141-025,Médico,HCGV,no período de 18.07.94 a 27.07.94,10 dias.
CP94/0182594-7

L.M.2073/21.07.94-MARIA JOSÉ SOARES LEAL,0087793-017,Ag.Saúde,C.S/Sacramento,no período de 14.07.94 a 12.08.94,30 dias.
CP94/0182587-4

L.M.2099/25.07.94-MARISA OLIVEIRA MENDES,0724726-016,Ag.Saúde,L.Ajuru,no período de 01.07.94 a 29.08.94,60 dias.
CP94/0182579-3

L.M.39/07.07.94-SEVERA ROMANA DE LIMA ARAUJO,5102952-034,Enfermeira,C.S/Castanhal,no período de 01.07.94 a 20.07.94,20 dias.
CP94/0182642-0

L.M.007/13.06.94-ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA,5486521-011,Enfermeira,U.M/CjNova VI,no período de 12.06.94 a 01.07.94,20 dias.
CP94/0182634-0

L.M.2025/19.07.94-RAIMUNDA MORAES DE FREITAS,6079350-025,Ag.Portaria,C.S/Jaderlândia,no período de 13.07.94 a 22.07.94,10 dias.
CP94/0182649-8

L.M.2063/21.07.94-VALTER HERMENEGILDO DE MORAES,5423732-010,Médico,H.A.SANTOS,no período de 01.07.94 a 28.10.94,120 dias.
CP94/0182657-9

L.M.000148/29.06.94-JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO,5155592-013,Aux.Saúde,U.M/T.Bastos,no período de 12.06.94 a 20.06.94,09 dias.
CP94/0182650-1

L.M.31/20.06.94-ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO,5146577-018,Farmacêutica,C.S/Castanhal,no período de 13.06.94 a 17.06.94,05 dias.
CP94/0182658-7

L.M.38/27.06.94-ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO,5146577-018,Farmacêutica,C.S/Castanhal,no período de 20.06.94 a 24.06.94,05 dias.
CP94/0182690-0

L.M.000047/22.06.94-NEUZA DA SILVA CORDOVIL,0089028-028,Nutricionista,U.M/Harambaia,no período de 22.06.94 a 21.07.94,30 dias.
CP94/0182659-5

L.M.007/22.04.94-SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA,0118567-013,Enfermeira,U.S/Abaetetuba,no período de 22.04.94 a 26.04.94,05 dias.
CP94/0182651-0

L.M.000046/19.07.94-MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO F SILVA PINHEIRO,5342147-015,Médica,1º CRS,no período de 19.07.94 a 02.08.94,15 dias.
CP94/0182643-9

L.M.040/14.07.94-LEILA DO SOCORRO MENDES ALVES,5487056-014,Aux.Informática,DO,no período de 15.07.94 a 13.08.94,30 dias.
CP94/0182572-6

L.M.008/01.05.94-ERMITA AMARAL MONTEIRO,5605946-015,Aux.Saúde,C.S,Abaetetuba,no período de 01.05.94 a 08.05.94,08 dias.
CP94/0182590-7

L.M.0027/21.07.94-DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS,0082708-013,Médico,D.O,no período de 09.07.94 a 07.08.94,30 dias.
CP94/0182588-2

L.M.37/27.06.94-ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL,5148561-017,Ag.Art.Práticas,C.S/Castanhal,no período de 23.06.94 a 30.06.94,08 dias.
CP94/0182611-0

L.M.42/20.07.94-ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL,5148561-017,Ag.Art.Práticas,C.S/Castanhal,no período de 14.07.94 a 28.07.94,15 dias.
CP94/0182635-8

L.M.1640/22.06.94-MARIA DE NAZARE PINTO DA SILVA,5230802-010,Aux.Saúde,D.O.no período de 11.06.94 a 25.06.94,15 dias.
CP94/0182596-3

L.M.033/08.07.94-EMILIA MONTEIRO MAIA BASTILO,0097128-010,Medica,U.S/A.Barronense,no periodo de 11.07.94 a 30.07.94,30 dias. CP94/0182597-1

L.M.13/06.07.94-ATRAN LELIS DE OLIVEIRA FILHO,5606306-011,Ag.Portaria,U.M/Marambaia,no periodo de 04.07.94 a 08.07.94,05 dias. CP94/0182627-7

L.M.057/05.06.94-JOSÉ NUNES DE ALMEIDA,0105767-017,Ag.Portaria,UIS/Pedreira,no periodo de 25.05.94 a 08.06.94,15 dias. CP94/0182573-4

L.M.053/08.07.94-ALDENORA CHAVES DOS SANTOS,5360927-014,Aux. Saúde,U.S/Guaamá,no periodo de 07.07.94 a 16.07.94,10 dias. CP94/0182574-2

L.M.000157/12.07.94-MARIA LUCI COELHO RAMOS,0088943-010,Ag.Portaria,U.S/Marambaia,no periodo de 13.07.94 a 22.07.94,10 dias. CP94/0182581-1

L.M.000154/05.07.94-MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA,0115029-011,Aux.Saúde,U.M/Marambaia,no periodo de 01.07.94 a 20.07.94,20 dias. CP94/0182603-0

L.M.000161/14.07.94-ELPIDIO DA ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA,0114294-016,Aux.Saúde,U.S/Guaamá,no periodo de 01.07.94 a 30.07.94,30 dias. CP94/0182619-6

L.M.134/13.06.94-MARCO AURELIO SA,5136946-036,Medico,C.S/Primaavera,no periodo de 09.06.94 a 24.06.94,16 dias. CP94/0182576-9

L.M.35/20.06.94-MARIA CELIA DA SILVA SEABRA,5219817-017,Ag.Práticas,C.S/Castanhal,no periodo de 20.06.94 a 27.06.94,08 dias. CP94/0182616-1

L.M.1951/13.07.94-AUGUSTA DE SOUZA AMARAL,0080675-011,Ag.Art.Práticas,U.M/Nuanã,no periodo de 04.07.94 a 18.07.94,15 dias. CP94/0182589-0

L.M.2018/15.07.94-MARIZA DA SILVA DANTAS,0023876-011,Medica,DVS,no periodo de 12.07.94 a 21.07.94,10 dias. CP94/0182575-0

L.M.004/09.05.94-SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO,5166870-010,Tec.Laboratório,U.M/Maranã,no periodo de 09.05.94 a 17.05.94,09 dias. CP94/0182696-0

L.M.033/29.06.94-CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO,0094730-017, Ag. Saúde,U.M/Vigia,no periodo de 29.06.94 a 04.07.94,06 dias. CP94/0182583-1

L.M.032/01.07.94-EXPEDITO DOS SANTOS COES FERREIRA,0110213-010 Ag.Portaria,U.M/Vigia,no periodo de 01.07.94 a 08.07.94, 08 dias. CP94/0182608-0

L.M.031/27.06.94-GERSIMA DE SOUSA BARATA,0100994-017,Ag.Administrativo,U.M/Vigia,no periodo de 27.06.94 a 30.06.94,04 dias. CP94/0182624-2

L.M.030/31.05.94-MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATOS,0109495-013 Ag.Saúde,U.M/Vigia,no periodo de 31.05.94 a 14.07.94,45 dias. CP94/0182589-0

L.M.000153/05.07.94-CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS,0094722-015,Ag.Portaria,19 CRS,no periodo de 30.06.94 a 28.08.94,60 dias. CP94/0182607-2

L.M.49/28.07.94-MARIZETE ARAÚJO DO VALE,5335515-013,Ag.Portaria,UES/C.Prata,no periodo de 11.07.94 a 25.07.94,15 dias. CP94/0182598-0

L.M.32/28.06.94-SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA,0095540-017,Ag.Portaria,LACEN,no periodo de 28.06.94 a 07.07.94,10 dias. CP94/0182590-4

L.M.2125/27.07.94-KÁTIA MARIA DA SILVA NAZARÉ,5168384-018,Datilógrafo,DDV,no periodo de 25.07.94 a 29.07.94,05 dias. CP94/0182582-3

L.M.0029/11.07.94-BEATRIZ MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA,5423961-013,Medica,U.S/Guaamá,no periodo de 08.07.94 a 22.07.94,15 dias. CP94/0182632-3

L.M.41/15.07.94-ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA,0107611-015,Ag.Portaria,C.S/Castanhal,no periodo de 13.07.94 a 22.07.94,10 dias. CP94/0182631-5

L.M.035/05.07.94-ELZA MARIA DE SOUSA RABELO,0110272-010,Ag.Saúde,U.M/Vigia,no periodo de 05.07.94 a 03.08.94,30 dias. CP94/0182591-2

L.M.036/05.07.94-JOSÉ JAGUACY RATOL PALHETA,0110248-015,Ag.Portaria,U.M/Vigia,no periodo de 05.07.94 a 08.07.94,04 dias. CP94/0182592-0

L.M.006/14.04.94-MANUEL BRIGIDO DA COSTA LOBATO,5554403-016, Ag.Portaria,U.S/Abatetuba,no periodo de 14.04.94 a 23.04.94,10 dias. CP94/0182623-4

L.M.013/13.07.94-MARILETE DEUZARITA ARAÚJO CARVALHO,0082384-013,Téc.S.Pública,DVS,no periodo de 13.07.94 a 27.07.94, 15 dias. CP94/0182615-3

L.M.01/22.06.94-WILMA OLIVEIRA DE SOUZA,0113930-012,Medica,UM S.F.Xingú,no periodo de 26.05.94 a 24.07.94,60 dias. CP94/0182593-8

L.M.44/22.07.94-WALTER DE MELO PEREIRA FILHO,5007305-028,Odontólogo,C.S/Castanhal,no periodo de 13.07.94 a 25.07.94,13 dias. CP94/0182646-3

L.M.36/18.07.94-ROSEMARY DO SOCORRO NAZARÉ DE SOUZA,5425476-018,Ag.Administrativo,C.S/Satélite,no periodo de 18.07.94 a 27.07.94,10 dias. CP94/0182606-4

L.M.000005/29.03.94-ROBERTO FERREIRA CAXIAS,0726192-018,Ag.Saúde,CIASPA,no periodo de 29.03.94 a 30.06.94,94 dias. CP94/0182600-5

L.M.000004/28.03.94-RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA,0726273-018,Aux.Reabilitação,CIASPA,no periodo de 25.03.94 a 18.04.94,25 dias. CP94/0182630-7

L.M.012/20.07.94-PEDRO PAULO LIMA PAES,5220688-010,Medico,UM C.Nova VI,no periodo de 19.07.94 a 28.07.94,10 dias. CP94/0182671-4

L.M.009/26.05.94-OTTO DE JESUS CORREA DE MACEDO,0078859-011, Ag.Saúde,U.S/Abatetuba,no periodo de 26.05.94 a 19.06.94, 25 dias. CP94/0182656-0

L.M.034/07.07.94-NAIR BECKMAN SALDANHA DE SOUSA,0110175-017, Ag.Portaria,U.M/Vigia,no periodo de 07.07.94 a 21.07.94,15 dias. CP94/0182640-4

L.M.11/05.07.94-MIQUEIAS CARVALHO DO COITO,5393655-017,Aux.Saúde,U.S/Abatetuba,no periodo de 05.07.94 a 03.08.94,30 dias. CP94/0182680-3

L.M.000166/20.07.94-MILTON JOSÉ BARBOSA DE MORAES,0088994-010 Ag.Saúde,U.M/Marambaia,no periodo de 21.07.94 a 04.08.94, 15 dias. CP94/0182648-0

L.M.047/06.07.94-SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES,5121795-025, Tec.Laboratório,U.S/Providencia,no periodo de 20.06.94 a 19.07.94,30 dias. CP94/0182656-0

L.M.049/01.07.94-YARA MARIA NEPOMUCENO CAMPOS,0122220-017,Odontologo,U.M/Marambaia,no periodo de 01.07.94 a 01.08.94,32 dias. CP94/0182637-4

L.M.000045/27.06.94-MARIA EMÍ RODRIGUES DE CAMPOS,0106550-013 Datilógrafo,U.S/Ananindeua,no periodo de 08.06.94 a 07.07.94, 30 dias. CP94/0182645-5

L.M.032/19.05.94-ANA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTEL,5446309-011,Aux.Informática,UIS/Providencia,no periodo de 19.05.94 a 27.05.94,09 dias. CP94/0182639-0

L.M.042/19.07.94-AURICELIA DOS REIS PINHEIRO,0094604-012,Ag.Saúde,C.S/Maguary,no periodo de 14.07.94 a 23.07.94,10 dias. CP94/0182633-3

G.S/Providencia,no periodo de 13.06.94 a 22.06.94,10 dias. CP94/0182664-1

L.M.036/07.06.94-EDILENE DE SOUZA VIEIRA,5180937-011,Administrador,C.S/Providencia,no periodo de 07.06.94 a 20.06.94,14 dias. CP94/0182629-3

L.M.040/20.06.94-ELIANA DE JESUS DOS SANTOS,0103586-016,Ag.Saúde,U.S/Providencia,no periodo de 20.06.94 a 04.07.94,15 dias. CP94/0182672-2

L.M.041/19.07.94-ESTER RUTH DA SILVA MELO,0095516-011,Ag.Administrativo,U.S/Maguary,no periodo de 28.06.94 a 11.07.94, 14 dias. CP94/0182653-6

L.M.18/11.07.94-FLORETES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES,5134846-015,Medico,U.M/Mosqueiro,no periodo de 11.07.94 a 15.07.94,05 dias. CP94/0182654-4

L.M.000165/20.07.94-JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO,0097748-015, Medico,U.M/Marambaia,no periodo de 28.07.94 a 07.08.94,15 dias. CP94/0182679-0

L.M.17/22.07.94-LUCIA SOCORRO CONTINHO DA SILVA,0075736-018, Ag.Saúde,U.M/Mosqueiro,no periodo de 22.07.94 a 05.08.94, 15 dias. CP94/0182638-2

L.M.14/08.07.94-LUCIA HELENA LIMA MIRANDA,0100994-012,Odontologa,U.M/Marambaia,no periodo de 11.07.94 a 22.07.94,12 dias. CP94/0182661-7

L.M.038/13.06.94-MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA,0115215-017,Ag.Portaria,UIS/Providencia,no periodo de 13.06.94 a 12.07.94,30 dias. CP94/0182647-1

L.M.000049/08.07.94-MARIA MADALENA VALE DE SOUSA,0097853-010, Datilógrafo,C.S/T.Firme,no periodo de 08.07.94 a 05.09.94,60 dias. CP94/0182655-2

L.M.31/20.07.94-MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO,0119946-010,Ag.Portaria,U.S/Bengui,no periodo de 19.07.94 a 17.09.94,30 dias. CP94/0182621-8

L.M.065/15.07.94-MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA,3185737-043, Enfermeira,U.S/Pedreira,no periodo de 04.07.94 a 02.08.94,30 dias. CP94/0182693-5

L.M.000050/19.07.94-MARIA DE NAZARÉ REZENDE,0107972-017,Enfermeira,C.S/T.Firme,no periodo de 18.07.94 a 29.07.94,12 dias. CP94/0182605-6

L.M.035/07.06.94-MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES,0761850-026, Médica,C.S/Maguary,no periodo de 27.06.94 a 11.07.94,15 dias. CP94/0182685-4

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.M.101/26.07.94-ANA SUELY CHAVES DE SOUZA,5139368-018,Aux. de Saúde,CIASPA,no periodo de 22.07.94 a 27.07.94,06 dias. CP94/0182669-2

L.M.110/03.08.94-EDUARDO PEREIRA NUNES,5077397-017,Ag.Portaria,HCGV,no periodo de 17.07.94 a 05.08.94,20 dias. CP94/0182662-5

L.M.098/22.07.94-RAIMUNDO DAS MERCES,0729868-014,Ag.Portaria HCGV,no periodo de 25.07.94 a 23.08.94,30 dias. CP94/0182677-3

L.M.099/25.07.94-MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL,5360978-013,Psicologa,HCGV,no periodo de 16.07.94 a 29.07.94,14 dias. CP94/0182670-6

L.M.000143/27.06.94-JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO,5155592-013,Aux.Saúde,U.S/T.Bastos,no periodo de 21.06.94 a 30.07.94,40 dias. CP94/0182622-6

L.M.1963/13.07.94-PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA,0363820-023, Engenheiro,DRH,no periodo de 17.07.94 a 14.10.94,90 dias. CP94/0182678-3

L.M.1956/13.07.94-VILMA LUCIA CORREIA PAMPLONA,5139406-010, Economista,D.F.no periodo de 29.06.94 a 26.09.94,90 dias. CP94/0182614-5

L.M.2133/27.07.94-RAIMUNDA MORAES DE FREITAS,6079350-025,Ag. Portaria,UIS/Jaderlândia,no periodo de 25.07.94 a 01.08.94, 08 dias. CP94/0182614-5

L.M.2110/25.07.94-RAIMUNDO PAULINO SANTANA,0077704-013,Ag. Administrativo,DVS,no periodo de 26.07.94 a 23.11.94,90 dias. CP94/0182686-2

L.M.2164/28.07.94-MARIA DA PAZ SANTOS TRINDADE,3242420-023, Ag.Portaria,C.S/Castanhal,no periodo de 19.07.94 a 17.08.94, 30 dias. CP94/0182613-7

L.M.50/29.07.94-MARIZETE ARAÚJO DO VALE,5335515-013,Ag. Portaria,UES/C.Prata,no periodo de 26.07.94 a 09.08.94,15 dias. CP94/0182701-0

L.M.2093/22.07.94-ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF,0088412-017, Ag. Administrativo,U.M/Marambaia,no periodo de 21.07.94 a 19.08.94,30 dias. CP94/0182749-4

LICENÇA P/ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

L.M.106/29.07.94-CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES,5115400-011 Medico,HCGV,no periodo de 25.07.94 a 29.07.94,05 dias. CP94/0182688-9

L.M.40/11.07.94-ANA LUCIA SANTIAGO DA SILVA,5167213-016, Ag. de Art.Práticas,UES/C.Prata,no periodo de 11.07.94 a 09.08.94,30 dias. CP94/0182727-3

L.M.130/19.07.94-LUIZA MEDEIROS DE SOUZA NEVES,0118931-012, Médica,UES/Satélite,no periodo de 11.07.94 a 20.07.94,10 dias. CP94/0182728-1

L.M.36/22.06.94-HELENA DO SOCORRO ARAÚJO RODRIGUES,5154090-017,Enfermeira,C.S/Castanhal,no periodo de 20.06.94 a 24.06.94,05 dias. CP94/0182736-2

L.M.125/07.07.94-COSMA DE AGUIAR CANABRVA,0097217-011,Ag.Saúde,U.S/Marco,no periodo de 06.07.94 a 12.07.94,07 dias. CP94/0182744-3

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.2079/21.07.94-SIMONE DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA,5446783-010 Aux.Informatica,DDA.Serv.Saúde,no periodo de 21.07.94 a 17.11.94,120 dias. CP94/0182735-4

L.M.000038/13.06.94-ODILENE DO SOCORRO MUNIZ FERNANDES,559263-015,Aux.Saúde,19 CRS,no periodo de 31.05.94 a 27.09.94,120 dias. CP94/0182734-6

L.M.126/01.07.94-MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO,0729612-018,Tec.Laboratório,C.S/Marco,no periodo de 01.07.94 a 28.10.94,120 dias. CP94/0182743-5

L.M.000048/12.07.94-HILDA MARIA LOBATO QUARESMA,5322316-012, Aux.Saúde,19 CRS,no periodo de 12.07.94 a 09.11.94,120 dias. CP94/0182687-0

L.M.2150/27.07.94-MARY CLÉA HOUZINHO SIROTHEAU CORREIA,0723320-016,Aux.Informatica,UIS,no periodo de 13.05.94 a 09.09.94, 120 dias. CP94/0182726-5

L.M.2147/27.07.94-TONYA PERINA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA, 522309-043,Emprego,UBC,no periodo de 16.07.94 a 12.11.94, 146 dias. CP94/0182727-7

L.M.003/22.06.94-SANDRA CRISTINA PRADO ANDRE FERREIRA,5533400-016,Ag.Administrativo,C.S/Taiândia,no periodo de 22.06.94 a 19.10.94,120 dias. CP94/0182741-9

L.M.004/15.06.94-MARCIA ANGELIM DOS SANTOS,5222188-017,Aux.Saúde,U.M/Barracena,no periodo de 15.06.94 a 12.10.94,120 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 24.08.94.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora de DDV/DRH

CP94/0182752-4

(Fat. nº 870, Reg. nº 870, Dia: 31/08/94)

1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: José Marcondes da Silva Sousa
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Centro de Saúde São Maria do Pará
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0182760-5
VENCIMENTO: 96,30 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Inalda de Oliveira Araújo
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0182759-1
VENCIMENTO: 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Isaias Moraes de Vasconcelos
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UBS IV / Vigia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.01.94 a 30.07.94 CP94/0182751-6
VENCIMENTO: Cr\$ 43.841,57

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Ivanildo Vieira Pereira
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: UBS III / Senador Porfírio
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.01.94 a 30.07.94 CP94/0182750-8
VENCIMENTO: Cr\$ 266.923,35

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Marcelo Miranda de Melo
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde da Cremação
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 03.03.94 a 02.09.94 CP94/0182757-5
VENCIMENTO: 64,79 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Marcelo Cláudio Mourão de Carvalho
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Núcleo de Pesquisa / gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 03.03.94 a 02.09.94 CP94/0182758-3
VENCIMENTO: 72,53 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Noelia da Silva Magno
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: 4º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 03.11.93 a 03.04.94 CP94/0182666-8
VENCIMENTO: Cr\$ 93.615,73

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA LUCY LANDIM TAVARES FERREIRA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 11º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0182674-9
VENCIMENTO: 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUTH GUIMARÃES DA COSTA DE SOUZA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Currallinho
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0182667-6
VENCIMENTO: 145,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOANA D'ARC FERREIRA PANTOJA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Baão
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0182675-7
VENCIMENTO: 86,38 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ ALÍPIO AMÉRICO DE CASTRO
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Mocajuba
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0182683-8
VENCIMENTO: 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LUCIA DE SOUSA SILVA
CARGO: Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Jacundã
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0182691-8
VENCIMENTO: 145,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LIDIA MARIA ALMEIDA MENDES
CARGO: Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO: Unidade Mista de São Domingos do Capim
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0102682-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA PEREIRA ARAÚJO
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Santa Luzia do Para
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0182715-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO DULCIDE DE SOUSA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Santa Luzia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO: 123,91 URV's CP94/0182723-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIO ERNESTO AMORAS GONÇALVES
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Marco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 291,43 URV's CP94/0182731-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Unidade Mista do Prata
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182739-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANGELA DE MELO RUAS
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Apeu
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0182747-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCELO ALBUQUERQUE DE AMORIM
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Unidade Especial Colonia do Prata
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182755-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ BARBOSA SENA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Unidade Especial Colonia do Prata
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182722-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TELMA HELENA GENU PAES BARRETO
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Tome Açu
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0182729-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA HELENA SOUSA GOMES
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Marapanim
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182737-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSAJINA COSTA COUTINHO
CARGO: Auxiliar de enfermagem
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Salinópolis
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182745-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO RUY ARAÚJO COSTA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Quatipurú
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182753-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CESAR AUGUSTO GOMES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Quatipuru
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0182730-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDA DE JESUS TAVEIRA
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Portel
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 388,56 URV's CP94/0182738-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Portel
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0182745-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA REGINA TEIXEIRA DA CARIDADE
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Portel
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182754-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Juruti
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182756-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MISILEIA VIEIRA BARROSO
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Divisão de Saúde Mental/DATS
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 98,09 URV's CP94/0182748-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ODIVALDO NOVAES DOS SANTOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Limoeiro do Ajurú
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0182740-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DARCIENE SILVA REZENDE
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0182732-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SHIRLEY DO SOCORRO PIMENTEL BENTES
CARGO: Agente Administrativa
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's CP94/0182724-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LINDOMAR SOARES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Sta Antonio do Taua
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182716-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BRITO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Sta Antonio do Taua
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182700-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ARLETE DE LIMA PAIXÃO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Sta Maria do para
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182692-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA
CARGO: Auxiliar de enfermagem
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Sta Maria do Para
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182684-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ GALILEU BOHADANA LOBO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Baião
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182676-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ GOMES RIBEIRO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Primavera
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182668-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALICE PEREIRA ALVES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Sta Maria das Barreiras
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182660-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CHARLES LOPES PERES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Sta Maria das Barreiras
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182652-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDILENE DE OLIVEIRA LUZ
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Sta Maria das Barreiras
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182644-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HERLEN DE OLIVEIRA LUZ
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Unidade Mista Sta Maria das Barreira
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0182636-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOAQUIM JOSÉ BARBOSA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Sta Maria das Barreiras
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182628-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO REGIO DE OLIVEIRA NUNES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Paragominas
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0182620-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LENILDO RAIMUNDO MOREIRA TAPAJÓS
CARGO: Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0182512-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: REGINA DIAS MERCES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0182604-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RIVANI GOMES SARAIVA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: C. S./São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0026225-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EMILCE FEITOSA DA SILVA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: C. S./São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0026217-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PEDRO BERNARDO DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: C. S./São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0026234-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDO NEVES DOS SANTOS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: C. S./São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 123,91 URV's CP94/0026226-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIS FRUTUOSO NETO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: C. S./São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0026218-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDOMIR PEREIRA OLIVEIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Ananindeua
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0026291-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDMO CATIVO BATISTA
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Juruti
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 388,56 URV's CP94/0026275-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSELEA COLARES DE SOUSA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Unid. de Ref. Especializada Santarém
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0026267-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JEAN RENATO DA SILVA PANTOJA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO: 72,23 URV's CP94/0026259-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Zenilza Pinheiro da Silva
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Vizeu
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0026251-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Jane Mary Mendes da Rocha
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Departamento de Atenção à Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's CP94/0026243-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Abel de Nazaré Freitas
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Guamã
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO: 64,79 URV's CP94/0026235-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: Clenilda do Socorro Magno de Sousa
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Unidade Mista Oeiras do Para
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0026227-2

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Conceição das Graças Pantoja Carneiro
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Guamã
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO :83,43 URV's CP94/0026219-1

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Lúcio Mauro Cardoso Cristo
CARGO :Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO :Unidade Mista de Moju
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :145,60 URV's CP94/0026403-8

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Cecília Maria Ferreira de Araújo
CARGO :Administradora
LOTAÇÃO :Centro de Saúde de Nazaré
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :291,43 URV's CP94/0026404-6

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Ubiraci dos Santos
CARGO :Agente de Portaria
LOTAÇÃO :UBS IV / Moju
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0026396-1

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :José Raul Cardoso Mendes
CARGO :Médico
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Nazaré
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :313,97 URV's CP94/0026388-0

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Jaime Santa Rosa Lobato
CARGO :Médico
LOTAÇÃO :Unidade Mista de Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0026380-5

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Ana Souza Silva
CARGO :Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO :Centro de Saúde de Juruti
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0026348-1

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Veromar Diniz Costa
CARGO :Agente de Portaria
LOTAÇÃO :UBS IV / Vizeu
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0026340-6

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Maria Edite Pereira de Vasconcelos
CARGO :Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO :Centro de Saúde de Juruti
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0026332-5

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Luzia da Conceição Melo
CARGO :Agente de Portaria
LOTAÇÃO :UBS IV / Vizeu
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0026324-4

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Manoel Zacarias de Santana
CARGO :Agente de Portaria
LOTAÇÃO :UBS IV / Maracanã
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0026316-3

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Nilza Maria Ferreira Barata
CARGO :Assistente Social
LOTAÇÃO :Divisão de Saúde Mental / DAS
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :313,97 URV's CP94/0026308-2

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Marilda do Socorro Lacerda Tenório
CARGO :Enfermeiro
LOTAÇÃO :UBS IV / Portel
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 30.09.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0026300-7

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Margareth Caldas Vaccari Simaan
CARGO :Médica
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Santarém
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0026292-2

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Elcy Sadala de Souza
CARGO :Farmacêutico Bioquímico
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Santarém
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0026284-1

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :José Maria Soares de Oliveira
CARGO :Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO :Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VIGENCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :109,21 URV's CP94/0026276-0

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Márcia Cristina Figueiredo dos Santos
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Bengui
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :111,23 URV's CP94/0026268-0

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Elice Cristine Andrade Lourinho
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :83,43 URV's CP94/0026260-4

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Edna de Jesus Cardoso Lopes
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Guanabara
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :111,23 URV's CP94/0026252-3

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :José Jerônimo de Sousa
CARGO :Médico
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Almerim
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0026244-2

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Higino Nonato Ferreira de Sousa
CARGO :datilógrafo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Sen. José Porfírio
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :96,30 CP94/0026236-1

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Antônio José Barbosa Amancio
CARGO :Administrador
LOTAÇÃO :Unidade Mista Ponta de Pedra
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :388,56 URV's CP94/0026228-0

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Carlos Antônio da Conceição Ramos
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :111,23 URV's CP94/0026220-5

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Marileide de Sousa Santos
CARGO :Datilógrafo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde São João do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :96,30 URV's CP94/0182281-6

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Marineia Porto de Oliveira
CARGO :Nutricionista
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Maguari
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0182289-1

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Marciana Alves de Andrade
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :111,23 URV's CP94/0182297-2

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Rudiney Dantas Manacas Filho
CARGO :Agente de Portaria
LOTAÇÃO :Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0182305-7

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Leopoldina Marques Gonçalves
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :83,43 URV's CP94/0182313-8

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Rogério Pegado Rodrigues
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :83,43 URV's CP94/0182241-7

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Marco Antônio Ribeiro de Oliveira
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :83,43 URV's CP94/0182233-6

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Maria de Nazaré Teixeira Lisboa
CARGO :Médico
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Nazaré
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :313,97 URV's CP94/0182249-2

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Maria Suely Gonçalves Galvão
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :URE - Materno Inf. e Adolescente / DO

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGENCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :111,23 URV's CP94/0182257-3

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Expedita Oliveira de Oliveira
CARGO :Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO :URE - Materno Inf. e Adolescente / DO
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :145,60 URV's CP94/0182255-4

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Sônia Maria Monteiro Rodrigues
CARGO :Médica
LOTAÇÃO :Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :313,97 URV's CP94/0182273-5

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Antônio Lobato Sinimbu
CARGO :Médico
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :313,97 URV's CP94/0182321-9

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Maria Lindalva Ferreira de Lima
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Jaderlândia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :111,23 URV's CP94/0182329-4

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Osvaldo Nascimento dos Santos
CARGO :Técnico em Radioterapia
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Icoaracy
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :145,50 URV's CP94/0182225-5

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Elza Maria da Silva Nascimento
CARGO :Agente de Portaria
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Maguari
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0182217-4

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :João Lima de Oliveira
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Unidade Mista de Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :111,23 URV's CP94/0182209-3

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Luiza Bete da Silva Lopes
CARGO :Agente de Portaria
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Jaderlândia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0182337-5

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :José Nazareno Teixeira Botelho
CARGO :Agente Administrativo
LOTAÇÃO :Unidade Mista de Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :111,23 URV's CP94/0182345-6

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Maria Arcangela Viana de Araújo
CARGO :Enfermeira
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Cidade Nova IV
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0182353-7

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Maria da Graça Nicacio Gouvea
CARGO :Enfermeira
LOTAÇÃO :Centro de Saúde / Jurunas
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :418,60 CP94/0182361-8

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Maria Lucidalva Rego Sousa
CARGO :Biomédica
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Almerim
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0182369-3

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Jeruza Batista de Sousa Portela
CARGO :Assistente Social
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Cidade Nova IV
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 01.05.94. a 30.10.94
VENCIMENTO :418,60 URV's CP94/0182370-7

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Maria Osvalda Barra Cruz
CARGO :técnico de Laboratório
LOTAÇÃO :Centro de Saúde Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :145,60 URV's CP94/0182362-6

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Max Goes do Nascimento
CARGO :Agente de Portaria
LOTAÇÃO :centro de Saúde Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO :86,38 URV's CP94/0182354-5

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO :Daniele Santos Cavaleiro de Macedo
CARGO :Agente Administrativo

LOTAÇÃO : Centro de Saúde Guanabara
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 111,23 URV's CP94/0182345-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Marilene Silva Ramos
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : Centro de Saúde N. S. da Paz
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 145,60 URV's CP94/0182333-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Edileia das Graças Matos Pinto
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde N. S. da Paz
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 111,23 URV's CP94/0182330-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Maria de Nazaré Gomes Dias
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Curralinho
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 145,60 URV's CP94/0182322-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : KATIA CILENE MOREIRA ALVES
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Cidade Nova IV
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 145,60 URV's CP94/0182314-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALEXANDRINO MARINHO DA CUNHA
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 145,60 URV's CP94/0182306-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : PAULO DE TARSO MATOS DO AMARAL
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde da Guanabara
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 111,23 URV's CP94/0182299-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANDRE LUIZ CORREA DE SOUSA
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 145,60 URV's CP94/0182290-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSAUREA LISBOA MACHADO
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Unid. Ref. Especializada Santarém
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 111,23 URV's CP94/0182282-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANTONIO HELBER TAVARES CRUZ
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Itupiranga
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 418,60 URV's CP94/0182274-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SILVIA MARIA RAMOS DA SILVA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Ourilandia do Norte
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 111,23 URV's CP94/0182255-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE LOURDES
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Ourilandia do Norte
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 86,38 URV's CP94/0182258-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : OBERDAN DE ALMEIDA TEIXEIRA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 86,38 URV's CP94/0182201-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : REGINA HILDA FERREIRA BRITO
CARGO : Fisioterapeuta
LOTAÇÃO : URE- Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 313,97 URV's CP94/0182193-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SYRLEI JACSON COSTA DE MORAES
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Departamento de Administração de Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94. a 26.11.94
VENCIMENTO : 83,43 URV's CP94/0182185-2

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do DOE nº 27.770/29.07.94, a publicação da Errata do 1º Termo Aditivo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
CARGO : Advogado
LOTAÇÃO : Assessoria Jurídica/Gabinete
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0182226-3
VENCIMENTO : 388,56 URV's

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : INAH CREUSA COELHO COSTA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0182234-4
VENCIMENTO : 111,23 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.770/29.07.94

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
CARGO : Advogado
LOTAÇÃO : Gabinete
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 388,56 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.746/24.06.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0182250-6

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Nilton Afonso Cardoso Viana
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182242-5
VENCIMENTO : Cr\$ 53.198,59

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Patrícia do Socorro dos Anjos Monteiro
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : 1º Centro regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182219-2
VENCIMENTO : Cr\$ 70.929,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Adlay Marcio de Oliveira P. Gomes
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Cidade Nova VIII
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 31.12.95 CP94/0182210-7
VENCIMENTO : 111,23 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Beatris Maria Sampaio de Oliveira
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Unidade Mista Tavares Bastos
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 31.12.95 CP94/0182202-6
VENCIMENTO : 313,97 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Conceição de Maria Melo Benoliel
CARGO : Sociólogo
LOTAÇÃO : Unid. de Ref. Esp. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 31.12.95 CP94/0182194-1
VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Cristina do Socorro de Oliveira
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde da Pedreira
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 31.12.95 CP94/0182185-0
VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Ellen do Socorro da Costa Rodrigues
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : Unid. de Ref. Esp. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 31.12.95 CP94/0182283-2
VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOEL DE ALMEIDA GONÇALVES
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Marituba
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.07.94 a 31.12.95 CP94/0182291-3
VENCIMENTO : R\$ 64,79

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LITA MARIA MELO RAMIRES
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : Centro de Saúde do Jaderlândia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.07.94 a 31.12.95 CP94/0182275-1
VENCIMENTO : R\$ 145,60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LUIZ ORLANDO CAMPOS MEDA
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.07.94 a 31.12.95 CP94/0182267-0
VENCIMENTO : R\$ 313,97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.07.94 a 31.12.95 CP94/0182259-0
VENCIMENTO : R\$ 83,43

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARCYA MANEBO BOSU
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

VIGÊNCIA : 01.07.94 a 31.12.95 CP94/0182251-4
VENCIMENTO : R\$ 388,56

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SOCORRO DE NAZARE COHEN SILVA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde da Pedreira
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.07.94 a 31.12.95 CP94/0182299-9
VENCIMENTO : R\$ 83,43

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LILIAN LUCIA GUEDES PINTO
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : Unid. Ref. Esp. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0182307-3
VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Mosqueiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0182315-4
VENCIMENTO : 145,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA ANTONIETA ESPINDOLA DA COSTA
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182323-5
VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RUI GUILHERME DE LEÃO MENDES
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : Centro de Saúde SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182243-3
VENCIMENTO : 72,53 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROZI ROCHA DE ALMEIDA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Unidade Mista de Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182235-2
VENCIMENTO : 111,23 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : REGINA LUCIA FEIO MACHADO
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : Unid. Ref. Esp. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182331-6
VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SANDRO RICARDO SOUSA SANTOS
CARGO : Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182339-1
VENCIMENTO : 98,09 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SIMONE OLIVER MAUES
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Centro de Saúde de Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182347-2
VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SUELI DE NAZARE BARROS DO NASCIMENTO
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182355-3
VENCIMENTO : 96,30 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : NAGILA SOUSA PAVACHO
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde da Providência
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182363-4
VENCIMENTO : 111,23 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : José Brabo de Carvalho Junior
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0182371-5
VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Luiz Gonzaga Motta de Souza
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : Unidade Mista Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0182227-1
VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Maria de Lourdes Barros Façanha
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0182219-0
VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Orlandina dos Reis Leão
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0182211-5
VENCIMENTO : 313,97 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : Sílvia Ferreira Rodrigues
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : Unid. de Ref. Esp. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VIGÊNCIA : 31.03.94. a 31.12.95
 VENCIMENTO : 418,60 URV's CP94/0182203-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Sílvia Souza Correa
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Guamã
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0182195-0
 VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Stanley Reis Xavier
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Tavares Bastos
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0182187-9
 VENCIMENTO : 313,97 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde SETRAN
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0182332-4
 VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Gilvandro Augusto Mendes da Silva
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Marambaia
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.05.94. a 31.12.95 CP94/0182340-5
 VENCIMENTO : 72,53 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Carlos Alberto Melo
 CARGO : Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Jaderlândia
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.05.94. a 31.12.95 CP94/0182348-0
 VENCIMENTO : 145,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Romulo Augusto Peio Farias
 CARGO : farmacêutico Bioquímico
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.05.94. a 31.12.95 CP94/0182356-1
 VENCIMENTO : 313,97 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Roberta Santos da Cruz
 CARGO : Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Guamã
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.05.94. a 31.12.95 CP94/0182364-2
 VENCIMENTO : 109,21 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Arenildo Gonçalves Gusmão
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Marambaia
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0182372-3
 VENCIMENTO : R\$ 64,79

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Alba Suely Corrêa da Cruz
 CARGO : farmacêutica
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Marambaia
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0182374-3
 VENCIMENTO : R\$ 313,97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Enequina Paula Souza de Sá
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Marambaia
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0182316-2
 VENCIMENTO : R\$ 313,97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Ruth Helena da Silva Henriques
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0182308-1
 VENCIMENTO : R\$ 72,53

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Ana Cláudia Jordão de Barros
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.09.94. a 31.12.95 CP94/0182300-6
 VENCIMENTO : R\$ 418,60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Carmen Sílvia da Silva Albuquerque
 CARGO : Nutricionista
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.09.94. a 31.12.95 CP94/0182292-1
 VENCIMENTO : R\$ 313,97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Odilene do Socorro Muniz Fernandes
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.09.94. a 31.12.95 CP94/0182284-0
 VENCIMENTO : R\$ 145,60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Sidney de Souza Almeida
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182276-0
 VENCIMENTO : 96,30 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Regina Lúcia da Costa Marques
 CARGO : Nutricionista
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Guamã

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182268-9
 VENCIMENTO : 313,97 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Reinaldo Augusto Oliveira
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182260-3
 VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Vera Lúcia Rodrigues da Fonseca
 CARGO : Agente de Operações Gráficas
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182252-2
 VENCIMENTO : 64,79 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Francisco de Assis dos Santos Silva
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Marambaia
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 01.07.94. a 31.12.95 CP94/0182244-1
 VENCIMENTO : R\$ 64,79

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Simone Christina Bastos Leão
 CARGO : Auxiliar Técnico
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Guamã
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 02.08.94 a 31.12.95 CP94/0182236-0
 VENCIMENTO : R\$ 98,09

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Anna Júlia Sousa de Pina
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182228-0
 VENCIMENTO : Cr\$ 70.929,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Ana Patrícia Duarte da Silva
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182220-4
 VENCIMENTO : Cr\$ 70.929,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Aldenora da Cruz Macedo
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Mosqueiro
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182212-3
 VENCIMENTO : Cr\$ 92.845,75

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Glauber de Araújo Rocha
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182204-2
 VENCIMENTO : Cr\$ 53.198,59

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Joaquim Prestes dos Santos
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182196-8
 VENCIMENTO : Cr\$ 92.845,75

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Luis Reis Rodrigues Souza Filho
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182198-7
 VENCIMENTO : Cr\$ 70.929,68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Miracy Rebelo Tupinamba
 CARGO : Farmacêutico
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Aristides Lobo
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0182288-3
 VENCIMENTO : Cr\$ 200.197,53

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Ana Cristina dos Santos Pimentel
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182280-8
 VENCIMENTO : 72,53 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Ana Edna de Souza Figueiredo
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182272-7
 VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Claudio Wilson Corrêa Mendes
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Marambaia
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182264-6
 VENCIMENTO : 313,97 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Carmem Maria Queiroz Soares
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Unidade Mista Marituba
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182263-8
 VENCIMENTO : 111,23 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Edson Raimundo da Cunha Chagas
 CARGO : Agente Administrativo

LOTAÇÃO : Centro de Saúde do Benguí
 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182271-9
 VENCIMENTO : 111,23 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Edilson Chagas de Matos
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182279-4
 VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Izabel Cristina Tavares dos Santos
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182287-5
 VENCIMENTO : 72,53 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : Iracelinda do Socorro dos Santos Moura
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0182295-6
 VENCIMENTO : 109,21 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ISABELA TAVARES DE BARROS VIANA
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182303-0
 VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOSÉ EDSON REBOUÇAS JUNIOR
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde da Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182311-1
 VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOÃO CARLOS GURJÃO SOBRINHO
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : Unidade Mista de Marituba
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182319-7
 VENCIMENTO : 64,79 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LUCILA FRUTUOSO DE OLIVEIRA
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde da Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182327-8
 VENCIMENTO : 64,79 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : Unidade Mista de Marituba
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182335-9
 VENCIMENTO : 313,97 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARGARIDA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS
 CARGO : Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde de Jaderlândia
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182343-0
 VENCIMENTO : 145,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde da Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182351-0
 VENCIMENTO : 64,79 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MILENE DE NAZARE PINTO BORGES DA COSTA
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : Unid. Ref. Esp. Dr. Marcelo Candia
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA : 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0182359-6
 VENCIMENTO : 418,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DE NAZARE DA COSTA ALMEIDA
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Unidade Mista de Marituba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA : 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0182367-7
 VENCIMENTO : 111,23 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : Unid. Ref. Esp. Dr. Marcelo Candia
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA : 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0182375-8
 VENCIMENTO : 145,60 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LILIAN ROSE GONÇALVES DA SILVA
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0182286-7
 VENCIMENTO : 72,53 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LUIZ ANDRE DOS SANTOS MAGALHÃES
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde do Guamã
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0182301-4
 VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOÃO ANTONIO SERRÃO FAYAL
 CARGO : Agente Administrativo

LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0182309-0
VENCIMENTO : 83,43 URV's

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JANE SOCORRO MONTEIRO FERNANDES
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94 a 31.12.95
VENCIMENTO : 83,43 URV's

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0182317-0

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : NOELIA DA SILVA MAGNO
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 4º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VIGÊNCIA : 04.04.94 a 31.12.95
VENCIMENTO : R\$. 418,60 CP94/0182285-9

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1832/23.08.94 Designar ANTONIO JONAS GESTA DA SILVA, Médico, para responder pela Direção DAS-4, do Hospital Regional de Salinópolis, no período de 23. a 24.05.94, em substituição ao titular que se encontrava em Belém, tratando de assuntos relacionados com o referido Hospital. CP94/0182695-1

Port. 1833/23.08.94 Designar JOANA D'ARC BEZERRA LIMA, Farmacêutica, para responder pela Função Grati ficada de Chefe FG-4, da Seção de Microbiologi Alim entar/DMBQ/LACEN, no período de 01. a 30.06.94, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP94/0182703-6

Port. 1834/23.08.94 Designar WILSON MACHADO SITONI, Datilógrafo, para responder pela Função Grati ficada de Secretário FG-4, do 10º Centro Regional de Saúde no período de 01. a 30.07.94, em substituição ao ti tular que se encontrava em gozo de férias regulamen tares. CP94/0182704-4

Port. 1841/23.08.94 Designar IVANA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA BARBOSA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Salinópolis, no período de 25. a 28.02.94, em substituição ao titular que se encontrava tratando de assuntos administrativos no 4º CRS. CP94/0182711-7

Port. 1842/23.08.94 Designar IVANA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA BARBOSA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Salinópolis, no período de 09. a 10.03.94, em substituição ao titular que se encontrava tratando de assuntos administrativos no 4º CRS. CP94/0182712-5

Port. 1843/23.08.94 Designar IVANA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA BARBOSA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Salinópolis, no período de 22. a 23.03.93, em substituição ao titular que se encontrava tratando de assuntos administrativos no 4º CRS. CP94/0182720-6

Port. 1865/25.08.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 1227/94, que designou NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Gurupá, por motivo de duplicidade. CP94/0182719-2

Port. 1866/29.08.94 Remover a partir de 22.08.94, RAIMUNDO CANUTO MONTEIRO DUARTE, Agente de Saúde, da UBS.I/Porto Salvo, para a Unidade Mista de vigia com 40 h. semanais. CP94/0182694-3

Port. 1867/29.08.94 Remover a partir de 03.08.94, EDNA CORREA DE ANDRADE, Agente de Saúde, da Unidade Mista de Dom Elizeu, para a Unidade Mista de Iritui a, com 40 h. semanais.

Port. 1868/29.08.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 1319/04.07.94, que removeu CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO, Odontólogo, da UBS.II/Guanã, para o 1º Centro Regional de Saúde, por motivo de duplicidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0182296-4

(Fat. nº 877, Reg. nº 877, Dia: 31/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 146/94-SEDUC/ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DE Nª SENHORA DE NAZARÉ.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Pça. das Missões- Quatipuru, Primavera, localidade de Primavera, com 04 (quatro) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ de 1º Grau.
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua assinatura até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0182293-0

rio de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ NIVAL MARULF T. CAVALCANTE. CP94/0182269-7

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 184/94-SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES NAIR ZAHLUTH.
OBJETO: A entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Cohaspa, Nº 07- Ananindeua, com 02 (duas) salas de aula e 03 (três) dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES NAIR ZAHLUTH de 1º Grau.
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/94
DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ BENEDITA DO ROZÁRIO OLIVEIRA CP94/0182245-0

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 161/94-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO E CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua 13 de Maio Quadra 03 Nº 325-Ananindeua/Pa, com 04 (quatro) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA de 1º Grau.
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ RAIMUNDA MARTINS COSTA PALHETA. CP94/0182702-8

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 188/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDÊNCIA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Providência Av. Sul-Quadra 22-Casa 22 Nº39, no município de Belém/Pa, com 06(seis) salas de aula e 06(seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDÊNCIA DE 1º Grau.
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ ALDO GOMES DA SILVA CP94/0182237-9

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 177/94-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MOURADORES DOS CONJ. DA CID. NOVA E GUJARÁ.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Cidade Nova IV, WE 45, Nº542-Ananindeua, com 05 (cinco) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUC. A NOVA ESCOLA de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 24.08.94 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ SÔNIA MARIA DE FREITAS TARGINO. CP94/0182733-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/94-SEDUC/ENTIDADE SERVAS-SERVIÇO VOLUNTÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o Prédio situado à Av. Polidório Coelho Nº56- Bragança-Pa, com 03 (três) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C. NOSSA SENHORA DE LOURDES de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 24.08.94 até 31.12.94.
DATA DE ASSINATURA: 24.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ ALBA HELENA PEREIRA DE SOUZA CP94/0182725-7

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 131/94-SEDUC/ENTIDADE SERVAS-SERVIÇOS DE VOLUNTÁRIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Polidório Coelho, Nº 56-Bragança, com 03 (três) salas de aula e 03 (três) dependências, para funcionamento da E.R.C. SÃO RAIMUNDO de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 24.08.94 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ HÉLIO ALVES DE SOUZA CP94/0182777-8

CONTRATO DE COMODATO Nº 090/94-SEDUC/CENTRO DE IDOSO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto, o empréstimo gratuito sob a forma de COMODATO de 1 (um) bebedouro, que será instalado no CENTRO DO IDOSO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá seu prazo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.94
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELO CENTRO/ DEODATA DE NAZARÉ SOUZA CP94/0182325-1

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 165/94-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA COMUNITÁRIA ANANI.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua do Aurá, quadra 15, casa B- Distrito Industrial, com 06 (seis) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. COMUNITÁRIA ANANI de 1º Grau.
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA : 24.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA CP94/0182293-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 125/94-SEDUC/ENTIDADE COLÔNIA DE PISCAS DORES 2-08 DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua São Lourenço S/Nº no Município de Pirabas, com 05 (cinco) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. RAIMUNDO SOARES de 1º Grau.
VIGÊNCIA: de 24.08.94 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.

de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ EMANUEL FRANÇA DA SILVA CP94/0182261-1

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 182/94-SEDUC/ ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA SANTOS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC o prédio situado à Rua Bernardo Sayão, Vila Santos, Nº 19 -Jurunas-Belém, com 04 (quatro) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA SANTOS de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 24.08.94 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ JOÃO NAZARÉ NETO. CP94/0182253-0

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 178/94-SEDUC/ENTIDADE ALIANÇA ESPORTE CLUBE RECREATIVO E BENEFICIENTE.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado à Rua Cozário Alvin Nº 419-Cidade Velha-Belém, com 07 (sete) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da ERC. ALIANÇA ESPORTE C. RECREATIVO E BENEFICIENTE de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 24.08.94 até 31.12.94
DATA DA ASSINATURA: 24.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ RUDIVAL RODRIGUES DA SILVA. CP94/0182270-0

CONTRATO DE Nº 087/94-SEDUC.
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO (CANTINA DA E.E. DE 2º GRAU " INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ") DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PERMISSÃO DE USO DA CANTINA, instalada no prédio da E.E. de 2º Grau, "INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ", destinada-se à utilização e exploração do imóvel a título e precário, pelo PERMISSIONÁRIO, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até 15.08.95.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
PERMISSIONÁRIO/ BALTAZAR ALVES DA SILVA CP94/0182255-7

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO " COSME E DAMIÃO".
Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar o convênio original, acrescentado o PARÁGRAFO ÚNICO à Cláusula NONA, que incluirá as obrigações da SEDUC, o pagamento das Taxas de consumo de água e luz em nome da Conveniada, cuja redação será a seguinte:
CLÁUSULA NONA:
DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio necessários à boa conservação e perfeitas condições do mesmo, para funcionamento da Escola, nada impedindo, porém que a SEDUC, dentro de suas possibilidades, preste necessária.
PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião da vigência deste Convênio a SEDUC obriga-se ao pagamento das Taxas de consumo de água e luz em nome da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO " COSME E DAMIÃO". Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Convênio Original que não colidirem com o presente Termo.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ IZAIAS GALÚCIO FRÓES. CP94/0182247-6

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 173/94-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Gabriel Pimenta Nº 118 Terra Firme-Belém, com 04 (quatro) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 24.08.94 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ OLAVO DE LIMA FERREIRA. CP94/0182278-6

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 118/94-SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE DOS POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua João Paulo II, S/Nº-Marituba, com 11 (onze) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. SÃO JOSÉ DE 1º Grau.
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ PO. GEDOVAR NAZZARI. CP94/0182304-9

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 136/94-SEDUC/ENTIDADE SERVAS-SERVIÇO DE VOLUNTÁRIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Polidório Coelho Nº56, Taíra/Bragança, com 06 (seis) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO SOCIAL JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA DE 1º Grau.
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
PELA SEDUC/ PROFª. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ HELIO ALVES DE SOUZA. CP94/0182312-0

CONVÊNIO DE Nº 085/94-SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
OBJETO: O presente Convênio destina-se a implantação do PROJETO CERS nas Escolas Municipais de Santarém, nos Bairros de Santarémzinho e Maracani para atender a clientela matriculada em 1533 (um mil e quinhentas e trinta e três) crianças, com o fornecimento de material de consumo para a realização das atividades pedagógicas.

Projeto, o qual visa a melhoria do Ensino Básico nas Escolas do Município.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 01(um)ano a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
 PELA SEDUC/ PROFº. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO- Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA PREFEITURA/ ROY IMBIRIBA CORRÊA- Prefeito.
 CP94/0182710-9

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 187/94-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua dos Tambores - Vila Nova, Nº 56 - Jurunas-DeLém/pa, com 04 (quatro) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA DE 1º Grau.
 VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.
 DATA DA VIGÊNCIA: 23.08.94.
 PELA SEDUC/ PROFº. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO- Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS DAS GRAÇAS.
 CP94/0182320-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
 Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula SEGUNDA, Item 1.2., quanto ao acréscimo de novas Escolas Municipais que integrar-se-ão ao Projeto CEBS, por conveniência Administrativa, passando a vigorar com a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEGUNDA:
 DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPES: 1. O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ responsabiliza-se-á:
 1.2 -Repassar o material de consumo as Escolas que já desenvolvem o programa da CEBS, que são as seguintes:
 Escolas Municipais de 1º Grau: CRISTO REI" e ANEXO. RAIMUNDO RIBEIRO-ROSÁLIA CORRÊA- APARECIDA- SÃO FRANCISCO- PRINCESA IZABEL- MATA VERDE e ANTONIO CARLOS A. LIMA.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não colidirem com o presente instrumento.
 DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
 PELA SEDUC/ PROFº. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ ANTONIO CRUZ DE LIMA CP94/0182328-6

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 96/94-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU DISNEYLÂNDIA LTDª.
 Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar as Cláusulas SEGUNDA e SEXTA do Convênio Original por conveniência Administrativa, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEGUNDA:
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na ERC.DISNEYLÂNDIA, sob sua inteira responsabilidade de administrativa pedagógica os Cursos de 1º Grau de 1ª à 8ª séries e Supletivo 1ª e 2ª Etapas atendendo as normas educacionais em vigor.
 CLÁUSULA SEXTA:
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ERC.DISNEYLANDIA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 406 (quatrocentos e seis) alunos, em 12 (doze) turmas de 1ª à 8ª séries de 1º Grau e Curso Supletivo 1ª e 2ª Etapas.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 23.08.94.
 PELA SEDUC/ PROFº. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ DORACELI VALENTE DE SOUZA. CP94/0182336-7

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/92-SEDUC, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL.
 Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar as Cláusulas Terceira e Décima-Primeira do Convênio Original por conveniência Administrativa, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
 CLÁUSULA TERCEIRA:
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para o fiel cumprimento deste Convênio, a SEDUC colocará à disposição da E.R.C. de 1º e 2º Graus "TENENTE REGO BARROS" os servidores que forem necessários para o funcionamento dos números de turmas existentes, conforme exigir a grade curricular na escola.
 CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
 DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 18 de maio de 1995.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Convênio Original que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.
 DATA DA ASSINATURA: 24.08.94.
 PELA SEDUC/ PROFª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS- Secretária de Estado de Educação.
 PELO I COMAR/PLÁVIO PETERSEN-MAJOR BRIGADEIRO DO AR. CP94/0182718-4
 CONVÊNIO DE Nº 081/94-SEDUC/FUNDAÇÃO ESPERANÇA.
 OBJETO: O presente Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objetivo, a cedência de um Técnico da SEDUC, que ficará à disposição da FUNDAÇÃO ESPERANÇA para fazer assessoria na implementação de um programa de desenvolvimento de recursos humanos na área de Educação e Saúde e posteriormente através de um Convênio com o Ministério de Saúde de Moçambique e Guiné Bissau África, adaptar e implementar o mesmo programa nos referidos países.
 PARÁGRAFO ÚNICO: Os trabalhos a serem desenvolvidos para a execução do objetivo estabelecido nesta Cláusula, será feito através da Fundação:
 MARIA IRENE ESCHER ROGER
 Matrícula: 0270784/0109
 Função: Orientador Educacional

Lotação: 5ª URE-Santarém/Pará.
 VIGÊNCIA: De 24.08.94 a 31.12.96.
 DATA DA ASSINATURA: 24.08.94.
 PELA SEDUC/ PROFª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS- Secretária de Estado de Educação.
 PELA FUNDAÇÃO/ DR. RONALDO HENRY BERTAGNOLI
 CP94/0182344-8

(Fat. nº 865, Reg. nº 865, Dia: 31/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 991
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor WILTON DOS SANTOS BRITO, para custear despesas com deslocamento PORTO NACIONAL PALMAS/PORTO NACIONAL para participar do Seminário O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA AMAZÔNIA.
 VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO: 19101.03090202073-3132.
 DATA: 22 de agosto de 1994.
 CP94/0182256-5

(Fat. nº 864, Reg. nº 864, Dia: 31/08/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00108/94.
 PARTES: SETRAN e A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUSTO CORREA
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE UMA PATROL E DUAS CAÇAMBAS
 VALOR: R\$17.000,00
 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1100 E N.O.nº401427 de 26/08/94.
 VIGENCIA: SESENTA DIAS
 DATA: 29/08/94.

- a) ENGº JOSÉ ALFREDO C.CALDAS
 Sec.de Transportes
- a) SR.ANTONIO MATA DE BRITO
 Prefeito de AGUSTO CORREA CP94/0182248-4

(Fat. nº 874, Reg. nº 874, Dia: 31/08/94)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o estatuto na Lei nº 8.666/93 e alterações, fará realizar TOMADA DE PREÇOS, con forme abaixo:
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94-CPL/PMR para execução de obras de pavimentação asfáltica em nosso Município com recurso próprio da Prefeitura Municipal de Redenção-Pará.
 DATA: 15.08.94
 ENDEREÇO: Rua Guarantã nº 80
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PARÁ
 HORA: 10:00 horas
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CPL/PMR no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00 horas.
 Redenção-Pará, 30 de agosto de 1994
 RAIMUNDO NONATO SARAIVA RODRIGUES
 Presidente da C.P.L.

(Fat. nº 872, Reg. nº 872, Dia: 31/08/94)

AGROBÚFALO S/A - CGC/MF 04.255.592/0001-43 - Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 05 de agosto de 1994. As 10,00 (dez) horas do dia 05/08/94, na sede social da empresa à Av. Nazaré 982, aptº 601-A, nesta cidade, com a presença da totalidade dos Acionistas com direito a voto, conforme folhas 20 do Livro de Presença de Acionistas nº 01 e sob a presidência do Sr. ARMANDO NOVAES MORELLI e Secretária MARIA SOLANGE TEIXEIRA MORELLI. Sumário das Ocorrências e Deliberações: 1) Foram aprovadas na Assembleia Geral Ordinária por unanimidade, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/93, assim como também a correção monetária do Capital Social do Exercício de 1993, no valor de CR\$ 728.570.455,96, com consequente incorporação ao Capital da empresa; 2) Na Assembleia Geral Extraordinária, foram aprovados: a) Com a modificação do Padrão Monetário do País com a instituição da Medida Provisória 542/94 de 30/6/94 criando o "Real", foi aprovado o agrupamento das Ações da empresa por lote de 1.000 ações, passando o seu valor unitário para R\$ 1,00 (Hum Real); b) Com a bonificação de Ações Ordinárias e Preferenciais do Exercício de 1993, sendo integralizado ao Capital da empresa, foi aprovado também o aumento do Capital Social Autorizado para R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo 400.000 (quatrocentos mil) de Ações Ordinárias; 500.000 de Ações Preferenciais, sendo 450.000 Classe "A" e 50.000 Classe "B", com consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Integração dentro dos limites do Capital Social Autorizado de 42.705 Ações Ordinárias e Nominais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, conforme Boletim de Subscrição desta data. Finalizando foi colocado em discussão o prolabore da Diretoria e membros do Conselho de Administração para o exercício de 1994, o que foi acordado por todos a manutenção de 05 salários mínimos para a Diretoria e 01 salário mínimo para os membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi esta reunião encerrada, sendo a via original desta Ata, cujo extrato é acima apresentado, arquivada na JUCEPA em 26/08/94 sob o nº 9.4000908,6. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 871, Reg. nº 871, Dia: 31/08/94)

CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL CGCMF 04.930.913/0001-68 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 30 de setembro de 1994, às 10,00 horas, na sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Materia Ordinária: a) Contas dos Administradores, balanço e outras demonstrações do exercício findo em 31.12.93; b) Destinação do resultado; c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital; d) Aumento do capital social. II - Materia Extraordinária: a) Alterar o art. 1º do Estatuto; b) Outros assuntos relacionados com a matéria indicada. Avisamos que os documentos referidos no Art. 133 da Lei 6404/76, acham-se à disposição dos acionistas na sede social. Redenção (PA), 31 de agosto de 1994 - A DIRETORIA

(Fat. nº 867, Reg. nº 867, Dias: 31/08 e 1º e 2/09/94)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS

- PORTARIA Nº 036/94-G.S. de 22.08.94
 SERVIDOR: AIOUB MOKDCI AUAD
 MATRICULA: Nº 7001096-015
 LOTAÇÃO: GERÊNCIA DO ESTÁDIO
 PERÍODO: 01.04.93 a 31.03.94 CP94/0182082-1
- PORTARIA Nº 037/94-G.S., de 22.08.94
 SERVIDOR: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA SOUSA MONTEIRO
 MATRICULA: Nº 7004087-010
 LOTAÇÃO: CONTABILIDADE
 PERÍODO: 04.10.92 a 03.10.93 CP94/0182034-1
- PORTARIA Nº 038/94-G.S., de 22.08.94
 SERVIDOR: ELIZIÁRIO ANTONIO NOGUEIRA NETO
 MATRICULA: Nº 5452520-015
 LOTAÇÃO: CONTABILIDADE
 PERÍODO: 03.05.93 a 02.05.94 CP94/0182035-0
- PORTARIA Nº 039/94-G.S., de 22.08.94
 SERVIDORA: LEILA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 MATRICULA Nº 5455618-016
 LOTAÇÃO: GERENCIADO ESTÁDIO
 PERÍODO: 01.06.93 a 31.05.94 CP94/0182027-9
- PORTARIA Nº 040/94-G.S., 22.08.94
 SERVIDORA: ROSILENE FERREIRA CARNEIRO
 MATRICULA: Nº 5302900-018
 LOTAÇÃO: CONTABILIDADE
 PERÍODO: 01.06.93 a 31.05.94

[Assinatura]
 CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB
 Superintendente da FOP

CP94/0182030-3

(Fat. nº 866, Reg. nº 866, Dia: 31/08/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA;
 MODALIDADE: Carta Convite nº 112/94-COSANPA;
 FIRMA VENCEDORA: PLEUGER COM.E SERVIÇOS DE BOMAS HIDRÁULICAS LTDA;
 OBJETO: Aquisição de um conjunto moto-bomba submersível destinado ao Sistema de Óbidos-Pa;
 VALOR: R\$3.140,00;
 FONTE DE RECURSO: Governo do Estado do Pará;
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Engº Miguel A.Lalor Imbiriba Belém, 30 de agosto de 1994
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 CP94/0132067-8

(Fat. nº 873, Reg. nº 873, Dia: 31/08/94)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0713

CADERNO 3

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.793

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1994

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL

A CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km-8,5 - Belém - Pará, através de Comissão designada, as seguintes licitações:

TP-DECOS-072/94 - Aquisição de Material Eletrônico para telecomunicação, para a Usina de Curuá-Una. Abertura: 16/09/94 às 10:00 hs.
TP-DESUP-073/94 - Aquisição de Cabos de Aço. Abertura: 16/09/94 às 11:00 hs.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 8:10 às 11:50 hs.

Belém, 31 de agosto de 1994.

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa-Financeira

CP94/0182083-0

(Fat. nº 876, Reg. nº 876, Dia: 31/08/94)

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELPA

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I art 25 da lei 8.666/93, para aquisição de peças para recuperação do motor 12V71, de fabricação Detroit, de propriedade da empresa, que atende o Município de Gurupá, referente ao pedido de compra nº 009940717.

CP94/0182075-9

a) Diretoria

(Fat. nº 875, Reg. nº 875, Dia: 31/08/94)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C nº 04.935.292/0001-05
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DIAS FERNANDES
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31.08.94 à 03.03.95
SALÁRIO: R\$-93,43

Belém, 30 de agosto de 1994
PAULO GONÇALVES SALUSTIANO
Diretor-Presidente

CP94/0182055-0

(Fat. nº 863, Reg. nº 863, Dia: 31/08/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundação de Telecomunicações do Pará
MODALIDADE: Carta Convite nº 007/94
FIRMA VENCEDORA: CRISTAL Telecomunicações e Informática Ltda.

ITEM: Único

Belém, 30 de agosto de 1994
FRANCISCO DE ASSIS REIS BERTINATO
Presidente da Comissão

CP94/0182059-7

(Fat. nº 869, Reg. nº 869, Dia: 31/08/94)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: Nº 111/94-D.R.H., de 29-08-94.
NOME DAS SERVIDORAS: LINDAIVA PAIVA OLIVEIRA COELHO e CLÁUDIA LISMA DA SILVA FERNANDES.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
ELEMENTOS DE DESPESA: 31.32 - Outros Serv./Encargos
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28.08.94 a 01.09.94.
DATA DA CONCESSÃO: 26-08-94. CP94/0182051-1

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS

PORTARIA: Nº 112/94-D.R.H., de 26-08-94.
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
CARGO: Diretora de Marketing.
NÍVEL DO DAS: DAS-5
PERÍODO: 28-08-94 a 01-09-94
MOTIVO: Responder pela Diretoria de Economia e Fomento, durante a ausência do titular, por ocasião de sua participação no Congresso da AMV/94. CP94/0182009-0

PORTARIA: Nº 113/94-D.R.H., de 26-08-94.
NOME: LUIS PAULO DA SILVA MATA
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
NÍVEL DO DAS: DAS-6
PERÍODO: 28-08-94 a 01-09-94.
MOTIVO: Responder pela Presidência desta Paratur, durante a ausência do titular, por ocasião de sua participação no Congresso da ARAV/94. CP94/0182001-5

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO CP94/0182001-5

PARTE: PARATUR x HENRIQUE DE MELO RODRIGUES NETO
OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/94-DAF.
VIGÊNCIA: 01-09-94 a 28-02-95.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3113.00, 3111.01, 11.07.021-6101
VALOR: R\$ 89,94
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21-02-94. CP94/0181993-9

PARTE: PARATUR x NILMA CRISTINA ARAÚJO FIOZA DE MELLO
OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 007/92-DAF
VIGÊNCIA: 01-09-94 a 28-02-95.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3113.00, 3111.01, 11.07.021-6101
VALOR: R\$ 89,94
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01-06-92. CP94/0182043-0

PARTE: PARATUR x MÁRIO HERNAN MURCIELLO REYES
OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/92-DAF
VIGÊNCIA: 01-09-94 a 28-02-95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3113.00, 3111.01, 11.07.021-6101
VALOR: R\$ 312,33
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01-06-92. CP94/0182058-9

PARTE: PARATUR x MARIA REGÍANIA SOARES RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 004/93-DAF.
VIGÊNCIA: 01-09-94 a 28-02-95.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3113.00, 3111.01, 11.07.021-6101
VALOR: R\$ 312,33
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01-09-93. CP94/0182074-0

Belém-PA, 29 de agosto de 1994.

LUIS PAULO DA SILVA MATA
Diretor Presidente, em exercício

(Fat. nº 868, Reg. nº 868, Dia: 31/08/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORT. Nº 0663/94 de 25.08.94
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ AFONSO CORREIA GONÇALVES
MATRÍCULA: 3177688-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II, CHEFE DE ESCRITÓRIO LO CAL, REGIONAL DO TOCANTINS
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº 1034/89
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.94 CP94/0182011-2

PORT. Nº 665/94 de 24.08.94
NOME DO SERVIDOR: LAYSE CORETTI SERRA BARROS
MATRÍCULA: 5044235-014
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I, CHEFE DE ESCRITÓRIO LO CAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, REGIONAL DE CAPANEMA.
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº 0474/93
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.94 CP94/0182042-2

PORT. Nº 0667/94 de 24.08.94
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO MADUREIRA CRISTINO JUNIOR
MATRÍCULA: 3175880-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO, CABINETE
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
PERÍODO: A PARTIR DE 02.08.94 a 02.02.95 CP94/0182090-2

PORT. Nº 0671/94 de 25.08.94
NOME DO SERVIDOR: AURELIA MARIA CARVALHO RUFFEIL
MATRÍCULA: 0024937-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÊC. RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, /CODEP
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº 0449/94
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.94 CP94/0182098-8

PORT. Nº 0672/94 de 25.08.94
NOME DO SERVIDOR: ELISA FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA: 3173747-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. SOCIAL I, CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS/CODEP
MOTIVO: PG
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.94 CP94/0182105-2

PORT. Nº 0674/94 de 26.08.94
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 3173267-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÊC. DE PLANEJAMENTO, ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº 0760/92
PERÍODO: A PARTIR DE 26.08.94 CP94/0182114-3

PORT. Nº 0675/94 de 26.08.94
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 3171833-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
MOTIVO: PG
PERÍODO: A PARTIR DE 26.08.94 CP94/0182123-2

(Fat. nº 861, Reg. nº 861, Dia: 31/08/94)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000685 DE 29.08.94
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DE BARROS PAES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.250,90 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 142024070214.326-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas;
3.1.2.0.00-Material de Consumo-R\$600,00(SEISCENTOS REAIS);
3.1.3.1.00-REM.DE SERV.PESSOAIS-R\$200,00(DUZENTOS REAIS);
3.1.3.2.00-OUTROS SERV.E ENCARGOS-R\$450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.
DATA DA CONCESSÃO: 26.08.94
FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente CP94/0182019-8

(Fat. nº 862, Reg. nº 862, Dia: 31/08/94)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 073/94
(Processo nº 910931-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ronaldo Amorás Chaves, Prefeito Municipal de Marapanim no exercício financeiro de 1991, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 910931-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 22 de agosto de 1994
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP94/0029766-1

EDITAL Nº 078/94
(Processo nº 938565-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos artigos 153, II, e 161, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins, Presidente da Associação Foclorica e Carnavalesca Flor de Lyz, para, no prazo de quinze (15) dias contados do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Belém, a importância de R\$ 253,62 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), já corrigida monetariamente, correspondente ao valor do débito apurado, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de agosto de 1994
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G.Reg.5193-Dias 26,31/08 e 05/09/94)

C.G.C. nº 04.789.666/0001-87

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/94-TCM, DE 09 DE JUNHO DE 1994, FIRMADO ENTRE O TCM E A ACF-GUAJARÁ.

Pelo presente Termo de Re-ratificação ficam alteradas as cláusulas segunda, terceira e quarta do contrato original, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda : DIREITOS E OBRIGAÇÕES : A Contratada providenciara a retirada diária de toda correspondência e demais objetos a serem postados em sua agência, em horário de terminado pelo Contratante, mediante o pagamento quinzenal do valor correspondente a coleta efetivamente realizada no período.

Cláusula Terceira : PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO : O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorogado por igual período e rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta : PREÇO DOS SERVIÇOS : Pela prestação de todos os serviços mencionados na Cláusula Primeira o Contratante pagará a Contratada preços iguais aos praticados pela FCT, sem quaisquer ônus adicionais, estimando-se o valor global em R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem.

Belém, 24 de agosto de 1994

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente do TCM
Contratante

ACF - GUAJARÁ
Contratada

CP94/0182115-1

TESTEMUNHAS:

- 1- CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
- 2- ANAZILDO DE MORAES

TERMO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a ARGEL Refrigeração, Comércio e Serviço Ltda.

Fica rescindido o presente contrato de prestação de serviços, celebrado sob a égide da Lei nº 8.666 de 21.06.93, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM, inscrito no CGC sob o nº 04.789.666/001 - 87, com sede nesta cidade, à Trav. Magno de Araújo, 474, representado por seu Presidente Conselheiro IRAWALDYR WALLNER MORAES DA ROCHA e a ARGEL Refrigeração, Comércio e Serviço Ltda., com sede à Rua Diogo Mota, 633, loja 01, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 34.618.660/0001 - 52, representada neste ato por seu sócio PEDRO FURTADO NETO, tendo em vista o que

dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do aludido contrato. E, por estarem de pleno acordo lavrou-se o presente instrumento de rescisão que vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas para que produza todos os seus efeitos legais.

Belém, 23 de agosto de 1994

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente do TCM
Contratante

PEDRO FURTADO NETO
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

- 1- CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
- 2- ANAZILDO DE MORAES

(G.Reg.5276)

CP94/0182107-0

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 934788-00

INTERESSADOS: JACIRA RIBEIRO CORTES e FRANCISCO SANTOS DE JESUS

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL CP94/0182099-6

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921981-00

INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

ORIGEM : SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 914244-00

INTERESSADO: CLAUDIR ANIZ GANTUSS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

(G.Reg.5275)

CP94/0182091-0

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)

DESIGNAÇÃO

Port. nº 045/94-FCV de 30.08.94
Nome: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
Matrícula: 5007879-029
Função : Coordenador
Período : a contar de 24.08.94

Fundação Curro Velho, em 30 de agosto de 1994.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA CP94/0182162-3
Superintendente da Fundação Curro Velho

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 12.457, de 30.08.94 - Revogar, a partir de 01.09.94, a Portaria nº 12.425, de 19.08.94, que DESIGNOU a servidora THOMÁSIA GUIMARÃES DA COSTA, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência TCE-CPC-200, Símbolo NS-03.

Portaria nº 12.458, de 30.08.94 - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, TCE-CPC-200, Símbolo NS-03, REGINA NAZARÉ NAIF BASTOS, matrícula nº 0571636, a partir de 01.09.94. CP94/0182177-5

Portaria nº 12.460, de 30.08.94 - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, TCE-CPC-200, Símbolo NS-02, MARIA CRISTINA CÉSAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, matrícula nº 0001422, a partir de 01.09.94. CP94/0182190-9

Portaria nº 12.459, de 30.08.94 - Revogar, a partir de 01.09.94, a Portaria nº 10.953 de 22.01.93, que ATRIBUIU à servidora MARIA CRISTINA CÉSAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO a remuneração referente ao nível TC-NS-03, pelo exercício de atividades correspondentes ao cargo de Assessor de Nível Superior. CP94/0182192-5

Portaria nº 12.461, de 30.08.94 - Designar a servidora MARIA TEREZA NAVARRO NETO, matrícula nº 100182, AAC-2, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração TCE-CPC-200, Símbolo NS-03, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, no período de 08 a 16.09.94. CP94/0182200-0

Portaria nº 12.452, de 26.08.94 - Dispensar, a pedido, o funcionário ALEXANDRE ANTONIO ALMAYSSY, matrícula nº 0580058, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, da função de Diretor da Divisão de Expediente do Departamento de Controle Externo, a partir de 24.08.94. CP94/0182230-1

EDITAL DE CITAÇÃO 93/94
PROCESSO Nº 94/51419-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51419-7, referente ao Convênio SEPLAN 059/92, assinado em 27.08.92.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 95/94
PROCESSO Nº 94/51414-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WALDIR FIOCK DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDIR FIOCK DA SILVA, Presidente do Grêmio Recreativo Cultural e Social Acadêmicos da Pedreira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51414-3, referente ao Convênio FCPIN s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 96/94
PROCESSO Nº 94/51402-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JEWELER JUNIOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JEWELER JUNIOR, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51402-4, referente ao Convênio SEPLAN 064/92, assinado em 27.08.92.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

quinta (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51390-7, referente ao Convênio FCPIN s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 97/94
PROCESSO Nº 94/51390-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação Paraense de Escritores, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51390-7, referente ao Convênio FCPIN s/nº/91, assinado em 13.12.91.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 98/94
PROCESSO Nº 94/52345-8
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME SANTANA DA PAIXÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO GUILHERME SANTANA DA PAIXÃO, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52345-8, referente ao Convênio SEPLAN 128/93, assinado em 16.12.93.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 99/94
PROCESSO Nº 93/55935-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ARLINDO ALVES DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARLINDO ALVES DA COSTA, Ex-Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/55935-0, referente ao Convênio SEPLAN 100/92, assinado em 21.09.92.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 100/94
PROCESSO Nº 93/50359-4
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALBERTO DE JESUS CASTANHEDE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALBERTO DE JESUS CASTANHEDE, Presidente do Bloco Carnavalesco Xodá da Nega, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50359-4, referente ao Convênio FCPIN s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 101/94
PROCESSO Nº 94/51341-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51341-1, referente ao Convênio SEPLAN 067/92, assinado em 27.08.92.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 102/94
PROCESSO Nº 94/51340-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51340-6, referente ao Convênio SEPLAN 064/92, assinado em 27.08.92.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 103/94
PROCESSO Nº 94/50342-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BANDEIRA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO BANDEIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação Paraense de Escritores, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50342-4, referente ao Convênio SEPLAN 128/93, assinado em 16.12.93.

Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

rio Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO DANIEL LIMA DA COSTA, Ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50342-4, referente ao Convênio

FCPTN s/nº/90, assinado em 13.03.90.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 104/94
PROCESSO Nº 94/52983-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECIO PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52983-4, referente ao Convênio SEPLAN 105/92, assinado em 14.05.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 105/94
PROCESSO Nº 94/51510-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Associação Paraense de Associações Carnavalescas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51510-7, referente ao Convênio FCPTN 0091/93, assinado em 03.02.93.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 106/94
PROCESSO Nº 94/51339-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Associação Paraense das Associações Carnavalescas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51339-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 21.12.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 107/94
PROCESSO Nº 94/50510-2
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAQUEL GLEZER / ERNESTA ZAMBONI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, as Sras. RAQUEL GLEZER e ERNESTA ZAMBONI, respectivamente Presidente e Tesoureira da Associação Nacional dos Professores Universitários de História, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50510-2, referente ao Convênio SEPLAN 401/89, assinado em 24.10.89.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 108/94
PROCESSO Nº 92/50938-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: TARCILLO LOBATO MACHADO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. TARCILLO LOBATO MACHADO, Presidente da Associação dos Horadores das Ilhas de Abaetetuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50938-4, referente ao Convênio SETEPS 092/90, assinado em 22.11.90.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 109/94
PROCESSO Nº 93/50207-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUCIO ANTUNES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Boa Jesus do Tocantins, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50207-9, referente ao Convênio SEPLAN 006/92, assinado em 17.09.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 110/94
PROCESSO Nº 93/50934-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ARLINDO ALVES DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 144, parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARLINDO ALVES DA COSTA, Ex-Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50934-0, referente ao Convênio SEPLAN 099/92, assinado em 21.09.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 111/94
PROCESSO Nº 93/54006-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CÉLIO JOÃO LEITE BARRROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 144, parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CÉLIO JOÃO LEITE BARRROS, Ex-Prefeito Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/54006-6, referente ao Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN 123/92, assinados em 05.11.92 e 24.09.92 respectivamente.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 112/94
PROCESSO Nº 77.999
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR. FILOMENO DE SOUZA REIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os Herdeiros do Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Ex-Prefeito Municipal de São Félix do Xingú, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.999, referente ao Convênio SEPLAN 491/80, assinado em 07.11.80.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 113/94
PROCESSO Nº 94/51340-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51340-9, referente ao Convênio SEPLAN 122/92, assinado em 24.09.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 114/94
PROCESSO Nº 94/51355-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO RAMOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO RAMOS, Presidente da Associação dos Grupos de Folclore de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51355-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 17.04.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 115/94
PROCESSO Nº 94/51455-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51455-0, referente ao Convênio SEPLAN 063/92, assinado em 27.08.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 116/94
PROCESSO Nº 94/51304-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51304-4, referente ao Convênio SEPLAN 041/92, assinado em 27.08.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 117/94
PROCESSO Nº 94/51354-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

EDITAL DE CITAÇÃO 117/94
PROCESSO Nº 94/50706-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ARLINDO ALVES DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARLINDO ALVES DA COSTA, Ex-Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50706-2, referente ao Convênio SEDEC 042/92, assinado em 04.05.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 118/94
PROCESSO Nº 93/50050-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO IRINEU DA LUZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO IRINEU DA LUZ, Ex-Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50050-0, referente ao Convênio SEPLAN 035/92, assinado em 09.07.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 119/94
PROCESSO Nº 94/51354-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51354-3, referente ao Convênio SEPLAN 066/92, assinado em 27.08.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 120/94
PROCESSO Nº 91/52638-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52638-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89, assinado em 27.03.89.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 121/94
PROCESSO Nº 94/51391-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Medicilândia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51391-0, referente ao Convênio SETRAN 004/92, assinado em 03.08.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 122/94
PROCESSO Nº 94/51366-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELIANA MARIA DE ANDRADE GONCALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELIANA MARIA DE ANDRADE GONCALVES, Presidente do Grêmio Recreativo Embaixada de Samba Império Pedreirense, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51366-2, referente ao Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 25.02.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 123/94
PROCESSO Nº 93/50932-1
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO, Ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50932-1, referente ao Convênio SEPLAN 042/92, assinado em 09.07.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 110/94
PROCESSO Nº 93/50934-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO 124/94
PROCESSO Nº 91/51471-5
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ATIL JOSÉ DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51471-5, referente ao Convênio SEPLAN 572/90, assinado em 26.09.90.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 125/94
PROCESSO Nº 93/58066-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES, Prefeito Municipal de Santa Bárbara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/58066-0, referente ao Termo Aditivo ao Convênio SEDUC 070/93, assinados em 30.06.93 e 03.06.93, respectivamente.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 126/94
PROCESSO Nº 91/53227-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO, Ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/53227-0, referente ao Convênio FCPIN s/nº/90, assinado em 13.03.90.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 127/94
PROCESSO Nº 92/54337-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NAGIB MUTRAN NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/54337-6, referente ao Convênio SETRAN 005/91, assinado em 19.07.91.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 128/94
PROCESSO Nº 94/51267-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO HERABET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO ROBERTO HERABET, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51267-0, referente ao Convênio SETRAN 016/93, assinado em 16.07.93.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 129/94
PROCESSO Nº 93/53879-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SILVEIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Ex-Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/53879-0, referente ao Convênio SEPLAN 103/92, assinado em 21.09.92.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 130/94
PROCESSO Nº 92/53297-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS, Presidente da Associação dos Compositores, Letristas, Intérpretes e Músicos do Pará - CLTMA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53297-0, referen-

te ao Convênio FCPIN s/nº/90, assinado em 13.03.90.
Belém, 22 de agosto de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente

CP94/0182177-1
(G.Reg.527L-Dias 31/08, 06,09/09/94)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

PORTARIA Nº 028/94/MP/TCE BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 1994
O PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a cláusula IX, item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo datado de 01.12.93.

RESOLVE:

Rescindir a partir de 31.08.94 o Contrato Administrativo firmado entre o Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e José Jacó Mendes Nogueira de Carvalho, motorista, publicado no D.O.E. nº 27.649, de 02.02.94, ficando em consequência revogada a Portaria nº 022/94/MP/TCE, datada de 17.06.94.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Procurador Chefe em exercício (G. REG. Nº 5267)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O Nº 8312

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do artigo 74, do Decreto Lei nº 200/67,

R E S O L V E:

CONCEDER a Servidora LUDIMAR MACHADO DE PINHO, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo deste TRE-PA, Suprimento de Fundos a fim de atender despesas com transporte coletivo (ônibus), de funcionários desta Corte, no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), para aplicação no período de 30 (trinta) dias em despesas atribuídas a rubrica - 3490.39.73-PROGRAMA PROCESSAMENTO DE CAUSAS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 1994

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 8313

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do artigo 74, do Decreto Lei 200/67,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor WALDSON SILVA, Coordenador de Serviços Gerais, deste TRE-PA, Suprimento de Fundos para atender despesas de combustível para viaturas deste Tribunal, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para aplicação no período de (trinta) dias, em despesas atribuídas a rubrica - 3490.30.01 - Provisão Coordenação e Supervisão de Eleições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 1994

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 8316

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e do § 3º do art. 74, do Decreto Lei 200/67,

R E S O L V E:

CONCEDER a Servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenadora de Desenvolvimento de

Recursos Humanos deste TRE-PA, Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto, no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com aplicação no período de 30 (trinta) dias, na Provisão Coordenação e Supervisão de Eleições, elemento 3490.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 1994

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 8327

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e a vista do contido no ofício circular nº 2277/94 - TSE/SRH.

R E S O L V E:

CONCEDER passagens aéreas aos servidores deste Tribunal, JOÃO BATISTA NETO, Coordenador de Pessoal, e JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Chefe da Seção de Pagamento, para participarem da apresentação do novo Sistema de Folha de Pagamento da Justiça Eleitoral, no período de 30/08 a 02/09/94, no Tribunal Superior Eleitoral, determinando o pagamento da despesa pela Provisão - Especialização e Aperfeiçoamento, cuja efetivação será comprovada através de devolução dos bilhetes de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 1994

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 916

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Designar o servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, SANDRO MARCELO ATI TADAIRES KY, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-2), de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.868, de 14.04.94, com lotação no Gabinete da Secretaria de Informática.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 1994.
(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Presidente.

ATO Nº 8.322

Origem: Atribuições da Presidência com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno.
Nome: ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES.
Assunto: Designar a mesma para exercer a função de Chefe de Cartório da 32a. Zona - MARAPANIM.

ATO Nº 8.324

Origem: Atribuições da Presidência com base em Lei.
Nome: RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Segurança e de Transporte.
Assunto: Designar o mesmo para responder, cumulativamente, pela Chefia do Cartório da 1a. Zona Eleitoral, durante o impedimento da titular, a partir de 22 de agosto do ano em curso.

ATO Nº 8.325

Origem: Atribuições da Presidência com base em Lei.
Nome: MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR, Secretário de Administração.
Assunto: Designar o mesmo para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, durante o impedimento da titular, no período de 23 a 28.08.94.

Processo nº 791/94

Vistos, etc...

ARNALDO JORDY FIGUEIREDO identificado na

inicial REPRESENTOU contra o candidato ao Governo do Estado, JARBAS GONÇALVES PASSARINHO onde alegou que por decisão da Justiça Eleitoral o Representado teve ao seu dispor um minuto, no horário destinado à Coligação União Pelo Pará, pela qual o Representante figura como candidato a deputado estadual; que o direito de resposta foi concedido por ter sido considerada injuriosa as afirmações feitas pelo Representante contra o Representado; que utilizando o tempo que lhe foi concedido, o Representado longe de desdizer as a

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

firmações que haviam sido feitas, limitou-se a tecer loas a si mesmo, dizendo dos benefícios que conseguiu para a região, dentre os quais a obtenção de financiamento junto à Caixa Econômica Federal para a realização do projeto de macrodrenagem da cidade de Belém; que o direito de resposta deve ser exercitado de tal modo que o ofendido possa rebater, no horário que seria destinado ao ofensor, todas as afirmações contra ele assacadas. Requeru que seja subtraído do horário destinado ao Representado, tempo idêntico ao utilizado.

Foi requisitada à Funtelpa, a fita contendo a resposta do Representado, o que foi atendido e apresentado o texto que deu origem ao direito de resposta conforme pedido pelo Representante do Ministério Público.

O Procurador Regional Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido.

É o relatório. Decido.

Concordo com o parecer do Representante do Ministério Público quando declarou que o Representado não respondeu às acusações pelas quais foi-lhe concedido o direito de resposta, tendo se limitado a fazer auto-propaganda.

O § 1º do art. 77 da Lei nº 8713 de 30.9.93 declara que: "O ofendido utilizará, para sua defesa, tempo igual ao usado para a ofensa, sendo nunca inferior a um minuto, deduzido este do tempo reservado ao partido ou coligação em cujo horário foi cometida a ofensa, devendo necessariamente responder aos fatos nela veiculados."

O § 9º do referido dispositivo legal dispõe que: "Se o ofendido for candidato, partido ou coligação que tenha utilizado o tempo concedido sem responder aos fatos veiculados na ofensa, terá subtraído tempo idêntico de seu respectivo programa eleitoral..."

Considerando o exposto, defiro o pedido para que pelo tempo de um minuto do horário destinado na televisão para a propaganda do candidato Representado, seja veiculada a propaganda do Representante. Notifique-se a Funtelpa na forma da lei. Dê-se ciência ao Representante para as providências devidas.

P. R. I.

Belém, 29.8.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Juíza auxiliar do TRE

Processo nº 938/94

Vistos, etc...

HÉLIO MOTA GUEIROS identificado na inicial, requereu DIREITO DE RESPOSTA em razão das afirmações proferidas pelo candidato a deputado estadual LUIZ ARAÚJO pela legenda do Partido dos Trabalhadores, integrante da Coligação Frente Pará Po-

pular, no dia 18 do corrente mês e ano, no período noturno, na televisão, no horário de propaganda gratuita, as quais considerou ofensivas a sua pessoa.

Notificado, o Representado ofereceu defesa onde alegou a inépcia da inicial que não tipificou o delito cometido e no mérito que as afirmações feitas são verdadeiras.

O Procurador Regional Eleitoral opinou pelo indeferimento do pedido.

É o relatório. Decido.

As críticas feitas à alguém em relação a determinado fato desde que não tipifique a prática de crime contra a honra - calúnia, injúria ou difamação nos termos previstos na lei penal, não dá ensejo ao direito de resposta tratado no art. 77 da Lei nº 8713 de 30.9.93, pelo que, indefiro o pedido.

Belém, 29.8.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Juíza auxiliar do TRE

Processo nº 937/94

Vistos, etc...

AIMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, identificado na inicial, requereu DIREITO DE RESPOSTA em razão das afirmações que considerou injuriosas e difamatórias, feitas pelo candidato JARBAS PASSARINHO no horário de propaganda eleitoral gratuita, na televisão, no dia 19 de agosto do corrente ano, pela manhã.

Notificado, o Representado ofereceu defesa onde alegou não existir injúria ou difamação contra o Representante, nas alegações feitas.

O Procurador Regional Eleitoral declarou em seu parecer que este processo deve ser extinto sem o julgamento do mérito em face de litispendência com o processo nº 926, promovido pelo mesmo Representante, pelo mesmo fato e contra o mesmo representado, embora em horários diversos.

É o relatório. Decido.

Considerando a diversidade dos horários no qual foram feitas as afirmações consideradas injuriosas, aprecio o mérito do pedido já que importa na prática de suposto crime duplamente.

Analisando o texto apresentado, observa-se que o Representado buscou defender-se de uma afirmação feita pelo Representante no horário a si destinado; não se vislumbra, no entanto no mesmo, a prática de crime de injúria ou difamação nos termos previstos pela lei penal, pelo que, indefiro o pedido, com base no disposto no art. 77 da Lei nº 8713 de 30.9.93.

Belém, 29.8.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Juíza auxiliar do TRE

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E LUGARES ADJACENTES DE VIGIA.

Denominação: Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa e Adjacentes de Vigia; Sede e Foro: Km 36 da Rodo via-Pa 140- Vigia -Pa; Data da Fundação: 23 de julho de 1994; Natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; Prazo de Duração: Tempo Indeterminado; Finalidade: Estimular o companheirismo e a irmandade entre os membros da comunidade, atuar junto às instituições oficiais e particulares, pleiteando a obtenção de recursos para a aplicação em suas atividades culturais, educativas, esportivas, econômicas e sociais; Administração e Representação: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, Tesoureiro (Com mandato de 2 anos); Responsabilidade: A Diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas; Fundo Social: Donativamente pelas obrigações contraídas; Fundo Social: Doações, doações ou legados, Renda de compra e vendas, auxílios e subvenções recebidas, contribuições dos associados; Reforma do Estatuto: Aprovação pela Assembleia Geral; Dissolução: Competência da Assembleia Geral, com a maioria absoluta dos sócios, os bens passarão para outras entidades congêneras devidamente registradas no CNAS.

Presidente,

Antonio Donato Cerêja de Brito

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (A.C.N.S.C)

Denominação: Associação Comunitária de Nossa Senhora da Conceição; Sede e Foro: Sede provisória Clube Recreativo Cruzeirozinho- Acará- Pa; Data da Fundação: 02/12/ 93 Natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos

Prazo de Duração: Tempo Indeterminado; Finalidade: Promover para a comunidade atividades que atendam as necessidades básicas de: Saúde, saneamento, Ecologia, Educação Cultural, Desportivas e Religião e outras; Administração e Representação: Assembleia Geral Conselho Fiscal e Diretoria; Diretoria: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretores: Patrimônio e Catequese, Esportes, Relações Públicas e Promoção Social; Responsabilidade: A diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas; Fundo Social: Mensalidades, bens móveis e imóveis, doações e subvenções que lhe forem concedidas por entidades públicas ou privadas; Reforma do Estatuto: Aprovação pela Assembleia Geral; Dissolução: Competência da Assembleia Geral com aprovação de 2/3 dos sócios, todos os seus bens naturais, móveis e também os valores bancários e poupança, serão doados a outra instituição congênera, devidamente registrada no CNAS.

Presidente

Francisco Sérgio Lopes Barbosa

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CENTRO ACADESPA DE IPIXUNA DO PARÁ.

DENOMINAÇÃO: Associação Centro Acadespa Jurídica de IPIXUNA DO PARÁ; Data de fundação: 15 de julho de 1994, finalidade: Promover a integração, congraçamento, colaborar e incentivar a prática religiosa, culturais sociais, educacionais e recreativas. Fundo Social: Será constituída pelas contribuições dos sócios, doativos, lucros de promoções sociais, desportivas, colaborações e subvenções oficiais. Sede: Rua José Bonifácio, nº 530 nesta cidade de IPIXUNA DO PARÁ. Tempo de duração: Indeterminado. Administração e

Representação: Presidente. Prazo de mandato: dois (02) anos. Reforma do Estatuto: Só poderá ser reformado em Assembleia Geral, com presença mínima de dois (02) a três (03) dos Associados. Responsabilidade: Diretoria. Dissolução: Em caso de dissolução os bens sociais serão destinados a instituições congêneras, legalmente constituídas.

RAIMUNDO GOMES TEIXEIRA

Presidente

RESUMO DE ESTATUTO DO

FLUMINENSE ESPORTE CLUBE

Sociedade esportiva, civil, recreativa e cultural.

Data de fundação: 01 outubro 1993

Sede e Foro: Monte Alegre - Pará

Duração: Indeterminada

Mandato da Diretoria e Conselho

Fiscal: 2 anos

Fins: desenvolver a educação física

promover intercâmbio esportivo, social e cultural e ter como base a prática do esporte em geral.

Poderes: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Aprovação do Estatuto: reunião de

Assembleia Geral de 21.04.1994.

a) ÉLCIO ARAÚJO DE FREITAS

- Presidente -

**RESUMO DE ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE YPIRANGA
ESPORTE CLUBE.**

Sociedade esportiva beneficente.
Data de fundação: 25 julho 1975
Sede e Foro: Monte Alegre - Pará
Duração: Indeterminada
Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal: 2 anos
Fins: desenvolver a educação física, promover reuniões de caráter esportivo, cultural e beneficente, praticar os desportos em suas modalidades, promover o intercâmbio esportivo e social.
Poderes: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
Aprovação do Estatuto: reunião de Assembléia Geral realizada em 20.02.1994.

a) ROSIVALDO AIRES LIMA
- Presidente -

RESUMO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MINE E PELENEZ AGRICULTORES DE MARAPUBA, NO DIA 01 DE MAIO DE 1994, FOI FUNDADA A ASSOCIAÇÃO DE MINE E PELENEZ AGRICULTORES DE MARAPUBA-AMPA, TENDO COMO OBJETIVO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E CULTURAL, APOIO A CONCESSÃO DE CRÉDITOS RURAIS, COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TOME-AÇU, LOCALIDADE DE MARAPUBA. A ORGANIZAÇÃO É CONSTITUÍDA DE ASSEMBLÉIA GERAL, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA COMPOSTA DE PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, SECRETÁRIO, TESOUREIRO, DIRETOR DE PATRIMÔNIO, SOCIAL E ESPORTES.
TOME-AÇU, 30 DE AGOSTO DE 1994.

JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

(G. Reg. 5269)

ERRATA - No Diário Oficial do dia 04 de Agosto de 1994, de nº 27.774, foi publicado o Resumo do Estatuto da Associação dos Moradores do Jardim Guajará. Leia-se corretamente: Associação dos Moradores do Jardim Guajará.
(G. Reg. 5268)

RESUMO DO ESTATUTO

O GUARANI ESPORTE CLUBE, que neste Estatuto será designado pela sigla "GEC", fundado em 15 de agosto de 1988, é uma sociedade de personalidade jurídica, com sede e foro na cidade de Igarapé-Açu-Pará, com duração por prazo indeterminado, sendo que sua diretoria poderá ser recitada por mais um mandato de 02 anos - OSVALDO RIBEIRO DA SILVA PRESIDENTE.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PESCADORES DA VILA DO TREME, APROVADA EM SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1992.
1 - Denominação: Associação dos Produtores e Pescadores da Vila do Treme. 2 - Natureza Jurídica: Sociedade de caráter civil, sem fins lucrativos. 3 - Data da fundação: 04 de dezembro de 1992. 4 - Finalidades: Prestar serviços que venha contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico, aprimoramento da consciência associativa e da capacidade técnico profissional dos associados. 5 - Patrimônio - Constituído do conjunto de bens móvel e imóvel, oriundos de contribuições, aquisições, doações, e legados a favor da Associação, renda de seus bens e serviços, subvenções dos poderes público municipal, estadual e federal. 6 - Atividades: comerciais, promocionais, assistenciais e educativas. 7 - Tempo de duração: por tempo indeterminado. 8 - Administração: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. 9 - Duração do mandato da diretoria: dois anos. 10 - reforma do Estatuto: Com aprovação da Assembléia Geral, com a presença pelo menos da metade e mais um dos associados. 11 - Dissolução: Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada por 2/3 dos sócios, sendo o patrimônio destinado a entidades filantrópicas ou de representação legal dos trabalhadores, conforme decisão da Assembléia Geral. Bragança-Pá, 04 de dezembro de 1992. HÉLIO ALVES DE SOUZA - Presidente da Comissão Organizadora - Identidade nº 2747107.
(G. Reg. nº 5272)

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO
MUNICÍPIO DE ALENQUER - APPMA
RESUMO DE ESTATUTO**

A Associação dos Pequenos Produtores do Município de Alenquer-APPMA, com sede e foro no município de Alenquer, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, constituída com o objeto de defender os interesses de seus associados promovendo a produção, comercialização e industrialização de produtos agropecuários. São seus órgãos sociais: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal e sua Diretoria se compõe de Presidente e Secretarias de Finanças, Formação e Comercialização com prazo de mandato de dois anos.

**ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS
PRODUTORES DE ALENQUER
RESUMO DE ESTATUTO**

A ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES DE ALENQUER, com sede e foro no município de Alenquer, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, constituída com o objetivo de defender os interesses de seus associados promovendo a produção, comercialização e industrialização de produtos agropecuários. São seus órgãos sociais: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal e sua Diretoria se compõe de Presidente e Secretarias de Finanças, Formação e Comercialização com prazo de mandato de dois anos.

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIÁ. 05.09.94 - SEGUNDA-FEIRA

01. PROCESSO TRT REXOFF 3054/94. RECLAMANTE: SINTSEP/PA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio Galiza. RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE. Dr. Ildelfonso Guimarães Júnior. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT AP 9376/93. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Aládio Costa Ferreira. AGRAVADOS: AGOSTINHO BATISTA PIRES E OUTROS. Dr. Sérgio Hailton da Silva Duarte. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

03. PROCESSO TRT RO 2286/94. RECORRENTE: MARIA BELÉM DA SILVA. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT RO 8503/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDOS: FÉLIX DE VALOIS MARTINS MIRANDA E OUTROS. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Marabá.

05. PROCESSO TRT RO 1645/94. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS. Dra. Mary Lúcia Cohen. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luiz Soares Santos. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT AI 11040/93. AGRAVANTE: IRENE PAMPLONA COUTINHO. Dr. Inocêncio Coelho Júnior. AGRAVADA: BELÉM PESCA S/A. Dr. Haroldo A. dos Santos. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT AI 11011/93. AGRAVANTES: MARIA JOSÉ SANTOS SILVA E OUTROS. Dr. José Amélio Coutinho. AGRAVADA: MUNICÍPIO DE ACARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

08. PROCESSO TRT REXOFF 2541/94. RECLAMANTE: MARINALDA LACERDA PAMPLONA. Dr. Mauro João da Silva. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 2808/94. RECORRENTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM. Dr. Antonio Carlos T. dos Santos. RECORRIDO: CÍCERO RIBEIRO DO NASCIMENTO. Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Almeirim.

10. PROCESSO TRT AI 11077/93. AGRAVANTES: JOSÉ MARIA MATOS DE SOUZA E OUTROS. Dr. David Araújo. AGRAVADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio de Souza. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT REXOFF 2025/94. RECLAMANTE: IVALDO BRITO DA SILVA. Dr. Ubiratam de Aguiar. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Dr. José Ronaldo de Lima. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 10384/93. RECORRENTE: LOCALIZA LTDA. Dra. Eliana Lucia Soares. RECORRIDA: MARIA LUCIA RIBEIRO FERREIRA. Dr. Paulo Sergio F. de Souza. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 1918/94. RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dra. Paula Fernanda M. Brasil. RECORRIDO: SEBASTIÃO FERREIRA LIMA. Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

14. PROCESSO TRT AP 495/94. AGRAVANTE: ERMIANO ANDRÉ FERREIRA. Dr. Simão Isaac Benzecry. AGRAVADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 2119/94. RECLAMANTES: SOLANGE MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA E OUTRA. Dra. Maria da Conceição Fernandes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Vianna. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Castanhal.

16. PROCESSO TRT RO 6606/93. RECORRENTE: ALADINO BARBOSA SARDINHA. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT RO 1557/94. RECORRENTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. RECORRIDO: PEDRO PINHEIRO GUEDES E OUTROS. Dr. Sebastião Heládio de Souza. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 10874/93. RECORRENTES: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE VALE LTDA. Dr. Francisco Balgado. ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO. Dr. Eliezer Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 3248/94. AGRAVANTE: ESCOLA COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE. AGRAVADA: MARIA DULCE DO SOCORRO DA SILVA. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Amanindeua.

20. PROCESSO TRT REXOFF e RO 10943/93. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Coelho Júnior. RECORRIDA/RECLAMANTE: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS. Dra. Ana Kelli de Amorim. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

21. PROCESSO TRT RO 10263/93. RECORRENTE: ACRÓPOLE - CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA. Dr. José Augusto Torres Potiguar. RECORRIDO: DONATO RAMOS DE SOUZA. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 11062/93. RECORRENTES: DJALMA FERREIRA DA SILVA E OUTROS. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDA: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Dr. Carlos Moreira. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 6860/93. RECORRENTE: JERÔNIMO PÂNCIO MIRANDA. Dr. Leogênio Gomes. RECORRIDA: AGROPEL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Roberio Oliveira. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 10763/93. RECORRENTE: MARCELO FREITAS PECAS LTDA. Dr. Albérico Pimentel Filho. RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARQUES. Dr. Antônio B. da Silva. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 2515/94. RECORRENTE: VICÊNCIA CLEOMAR GONCALVES DA SILVA. Dr. Júlio Costa. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Marabá.

26. PROCESSO TRT AI 3901/94. AGRAVANTE: RAIMUNDO PAULO FARIAS. Dr. Joaquim Vasconcelos. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Pastora Leal. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 10767/93. RECORRENTES: JOSÉ DE FREITAS LIMA. Dr. Joaquim Vasconcelos. TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Dra. Simone Palheta. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 206/94. RECORRENTES: NAZARENO BAHIA DA SILVA E OUTRO. Dra. Maria José Cavalli. RECORRIDA: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Lasmie Ribeiro. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 206/94. RECORRENTES: NAZARENO BAHIA DA SILVA E OUTRO. Dra. Maria José Cavalli. RECORRIDA: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Lasmie Ribeiro. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

30. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9653/93. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO APAPÁ - SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO APAPÁ - SENAVA. Dra. Má de Fátima Matias Tavares. RECORRIDO/RECLAMANTE: LUIZ LIMA DOS SANTOS. Dr. Miguel G. Serra. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Santarém.

31. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9320/93. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo D. Carneiro. RECORRIDO/RECLAMANTE: FRANCISCO RODRIGUES PORTELA. Dr. Yguaraci M. Santana Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Santarém.

32. PROCESSO TRT RO 10750/93. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS PANTOJA FERREIRA. Dr. Júlio da Silva. RECORRIDA: TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 10225/93. RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL. Dr. Julio Gasparino Vileça da Silva. RECORRIDO: FRANCISCO DIAS RAMOS. Dra. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

34. PROCESSO TRT RO 6679/93. RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA DE OLIVA CARVALHO. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

35. PROCESSO TRT RO 8477/93. RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO FREITAS FERREIRA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PARÁ - FUBESP. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Macapá.

36. PROCESSO TRT RO 8435/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDOS: JÚLIO TADEU DAS CHAGAS AGUIAR E OUTROS. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Marabá.

37. PROCESSO TRT RO 10393/93. RECORRENTE: PAINEL PESQUISAS E ANÁLISES DE MERCADO LTDA. Dr. George Amorim Paes. RECORRIDA: MARIA IZETE FEITOSA MACHADO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 9537/93. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Deusdedith F. Brasil. RECORRIDO: JOSÉ MOEIRA DA PAIXÃO. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 3946/94. RECORRENTE: LUIS JORGE RCHA DE MIRANDA. Dr. Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDO: SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA. Dr. Raimundo Dumense Raiol. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 1165/94. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Diana Wanderley de Souza. RECORRIDO: EDIVALDO FERNANDES DOS REIS. Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Macapá.

41. PROCESSO TRT REXOFF 10616/93. RECLAMANTES: JOÃO BARRETO ARAÚJO E OUTROS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DE ESTADO DO EXERCITO - 8ª BEC. Dr. Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

42. PROCESSO TRT RO 3924/94. RECORRENTE: VICENTE BARLETO. Dr. Olga Bayma da Costa. RECORRIDA: MARIA JUDITE MARTINS RAMOS. Dr. João Carlos C. Patrazana. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 7143/93. RECORRENTE ALBRÁS S/A - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (litiscorrente). Dr. Paulo Cabral Amoras Junior. RECORRIDOS: ERILSON BENEDITO PINHEIRO DE CASTRO. Dr. Raimundo Costa da Silva. MASERVA ENGENHARIA LTDA (Reclamada). RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

44. PROCESSO TRT RO 10652/93. RECORRENTE: MANDEL DA CONCEIÇÃO CRUZ. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. INDÁIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. Dr. Amari Faciola de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 3899/94. RECORRENTE: ALCINDO ALMEIDA FERREIRA FILHO. Dr. Nair Ferreira Lima. RECORRIDO: TRANSEGUERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Marcos Vinícius Eiro do Nascimento. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 1642/91. RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: ANTONIO GONCALVES OLIVEIRA. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 6812/93. RECORRENTE: CIA REAL AGROINDUSTRIAL. Dr. Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDO: HUMBERTO DE JESUS SILVA ARAÚJO COSTA JUNIOR. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

48. PROCESSO TRT AP 721/94. AGRAVANTE: MINERAÇÃO CARARÁ COMÉRCIO E COLONIZAÇÃO LTDA. Dr. Pedro Raimundo Maia Mileo. AGRAVADOS: JOSÉ ANTONIO DA COSTA E OUTROS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de ALMEIRIN.

49. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9945/93. RECORRENTES: UNIÃO FEDERAL - 7ª DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (Reclamada). Dr. Almerindo Trindade. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Litiscorrente). Dr. Paula Maria Soares Cunha. RECORRIDOS: JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

50. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10237/93. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA. Dr. José Ronaldo Loureiro de Lima. RECORRIDO/RECLAMANTE: NELMA FERREIRA DE SOUZA. Dr. Marcelim Soares do Nascimento Junior. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 2632/94. RECORRENTE: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Maria do Socorro Nascimento. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

52. PROCESSO TRT RO 8997/93. RECORRENTE: ATALÁIA VEÍCULOS LTDA. Dr. Manoel Monteiro Siqueira. RECORRIDO: JAIME FERREIRA DE AQUINO. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 9425/93. RECORRENTES: JORGE FARIDE DE MEDEIROS. Dr. Maria José Cabral Cavalli. ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 4836/94. RECORRENTE: ADEMIR ALVES PAIXÃO. Dr. Antonio Barreto da Silva. RECORRIDA: MARIA LUIZA MORAES DA SILVA. Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

55. PROCESSO TRT AP 3494/94. AGRAVANTE: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A. Dr. Paulo Maurício dos S. Macedo. AGRAVADO: JOSÉ BRAHIM MUFAREEJ. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

56. PROCESSO TRT RO 9961/93. RECORRENTE: ENDECO ENGENHARIA LTDA. Dr. José Augusto Torres Patiguar. RECORRIDO: JUCI SENA COSTA. Dr. Nanira Januária Silva de Souza. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

57. PROCESSO TRT RO 8621/93. RECORRENTE: EVANDRU CARLOS MESQUITA DA CUNHA. Dr. Márcio Olivar Brandão da Costa. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Rita Moitta Pinto da Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 10514/93. RECORRENTES: JOSÉ FELISBERTO PEREIRA DE ASSUNÇÃO. Dr. Maria José Cavalli. ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Deusdedith Freire Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 3888/94. RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: MANOEL ALVES FURTADO. Dr. Cleber José Neves Reis. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

60. PROCESSO TRT AP 10984/93. AGRAVANTE: BELNAVE - BELÉM NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. AGRAVADOS: JOÃO CALANDRINE LEAL E OUTROS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

PROCESSO TRT N° RO 7335/93
RECORRENTE: HOTAMA-HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dra. Ediléia Valério

RECORRIDO: ALCINDO PAZ DA SILVA
Adv.: Dra. Maria Luisa Gouveia Pereira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogada com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade do dispositivo do DL 2335/87 e da Lei 7730/89. Insiste na preliminar de extinção do processo e, no mérito alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Quanto à preliminar, não consegue a recorrente evidenciar violação legal ante o fundamento do acórdão recorrido, no art. 317 do CPC. No mérito, a decisão recorrida está em consonância com o conteúdo nos Enunciados nºs 316 e 317 do C. TST, ataindo a incidência da parte final da alínea a do art. 896 da CLT. Quanto à limitação das diferenças, de acordo com a orientação do Enunciado nº 322, a matéria não foi prequestionada como quer o Enunciado nº 297/TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 3 de agosto de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT N° RO 7410/93

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDO: ADILSON SOARES LEAL
Adv.: Dra. Nanira Januária Silva de Souza

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos gerais e está fundamentado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Caracterizado o dissenso pretoriano, com a transcrição de decisões paradigmáticas e do Enunciado nº 315 do C. TST, é de ser admitida a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo.

Intime-se.

Belém, 3 de agosto de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT N° RO 7467/92

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Adv.: Dra. Margarida Mª R. Ferreira de Carvalho

RECORRIDO: RAIMUNDO BEZERRA CAVALCANTE
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogada com poderes nos autos, tendo sido pagas as custas e feito o depósito ad recursum.

II - O inconformismo da recorrente se prende à sua condenação ao pagamento da FGTS sobre a parcela do aviso prévio indenizado. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A decisão recorrida, todavia, está em consonância com a orientação do Enunciado nº 305 do C. TST, ataindo a incidência da parte final da alínea a do art. 896 da CLT. Desvelosa, portanto, a jurisprudência transcrita para demonstração da divergência.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 3 de agosto de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 5748/93

RECORRENTE: ALFREDO SANTANA SILVA DE MELO
Advogados: Dra. Joana D'Arc de Azevedo Mello e outros

RECORRIDO: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A
Advogado: Dr. Raimundo da Cunha Abreu e outros

DESPACHO

A revista de fls. 605/620 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra a decisão deste Regional que, reformando parcialmente a sentença do 1º grau, deferiu ao recorrente as diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90, mas lhe negou a reintegração pleiteada. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do aresto de fls. 611/612, considero evidenciada a divergência, no que diz respeito a reintegração, motivo pelo qual admito a interposição do apelo no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285 do TST.

Intimar.

Belém, 4 de agosto de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT N° RO 1031/93

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
Adv.: Dra. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão

RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa

DESPACHO

O recurso de revista preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Inconforma-se o recorrente com a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos planos econômicos dos anos 87/90, deferiu diferenças salariais e consectários ao reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

Através desse enunciado, o Coleto TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP 154/90, convertida na Lei 8030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 para correção dos salários. Evidenciado, desta forma, o conflito jurisprudencial no que se refere a matéria ligada ao chamado Plano Collor, desnecessário o exame dos outros argumentos recursais.

Pelo exposto, admito o apelo no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 04 de agosto de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT N° RO 7458/93

RECORRENTE: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (litiscorrente)
Adv.: Dr. Helder Wanderley Oliveira

RECORRIDOS: DOMINGOS ALVES DE BRITO
Adv.: Dra. Vilma A. de S. Chavaglia
e
MASERVA ENGENHARIA LTDA. (reclamada)

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns da admissibilidade e está fundamentado.

II - A Egrégia Turma, reconheceu a responsabilidade solidária da empresa pelos encargos trabalhistas decorrentes dos contratos celebrados com Maserva Engenharia Ltda., por não ter comprovado a idoneidade econômico-financeira da prestadora de serviço em vista do estado falimentar em que se encontra. Inconformada, recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não consegue a recorrente, contudo, demonstrar satisfatoriamente a configuração de qualquer dos pressupostos específicos da revista. É que não se trata de hipótese de violação legal, dado o caráter interpretativo da matéria em discussão e a jurisprudência transcrita para caracterização da divergência não se ajusta à hipótese dos autos, onde a Egrégia Turma embasou a sua decisão em aspectos fáticos não discutidos nos autos colacionados.

IV - Pelo exposto, e em atenção ao conflito nos Enunciados nºs 221 e 280, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 3 de agosto de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 9562/93

RECORRENTE: LABORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Adv.: Dr. Rosemírio ArraisRECORRIDO: SONTIMABE- SINDICATO DOS OFICIAIS
MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRA-
RIAS, CARPINTARIAS, TANDARIAS, MA-
DEIRAS, COMPENSADOS, LAMINADOS E
AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRA DE MA-
DEIRA, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS
DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM,
ICOARACI E MOSQUEIRO.
Adv.: Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 261/264 está em or-
dem e com o devido fundamento.II - A recorrente questiona a decisão que,
considerando a reiterada jurisprudência do Tribu-
nal Pleno, declarou a inconstitucionalidade de
dispositivos da MP nº 154/90 e da Lei 7730/89, e
deferiu aos substituídos diferenças salariais.
Alegando violação de lei, traz aresos para o con-
fronto de teses e refere-se ao disposto no Enun-
ciado 315/TST.III - A matéria, envolvendo interpretação,
afasta a revista por violação de lei.
Entretanto, considerando as disposições do Enun-
ciado nº 315/TST, é de ser admitida a revista em
relação ao IPC de marco/90, sendo desnecessário
enfrentar os demais argumentos recursais, ao teor
do Enunciado 285/TST.IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo
no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 04 de agosto de 1994.ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 7706/93

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior e
outrosRECORRIDO: SEBASTIÃO CASTRO DE ARAÚJO
Adv.: Dra. Kelli Rangel Vilela e outra

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 378/386 preenche os
requisitos comuns de admissibilidade
e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da
Consolidação das Leis do Trabalho.II - Insurge-se a recorrente contra a de-
cretação de inconstitucionalidade de
dispositivos da MP 154/90 e o conseqüente deferi-
mento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais de-
correntes do IPC de marco/90. Alega violação le-
gal e divergência jurisprudencial.III - A recorrente consegue demonstrar o con-
flito de teses, capaz de viabilizar o
apelo pelo pressuposto da alínea "a" do art. 896 da
CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais ar-
gumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.IV - Pelo exposto, e com fulcro no disposto
nos Enunciados 315 e 322/TST, acolho a
revista em ambos os efeitos. Intimar.
Belém, 04 de agosto de 1994.ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 6436/93

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio R. de MoraesRECORRIDOS: IRAMES FERNANDES DE SOUZA e outros
Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha

D E S P A C H O

O recurso de fls. 229/235 encontra-se
em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do
artigo 896 da CLT.Inconforma-se a recorrente com a de-
cisão regional que, declarando a inconstitucio-
nalidade de dispositivos da Medida Provisória nº
154/90, a condenou ao pagamento de diferenças sa-
lariais decorrentes do Plano Collor.Com a pacificação da discussão sobre
a matéria, através do Enunciado nº 315 do Colendo
TST, considero evidenciado o conflito pretoriano
e dou seguimento a revista em ambos os efeitos.
Intimar.

Belém, 4 de agosto de 1994

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO RO 1795/93

RECORRENTE: BANCO LUMERAL BANCA S/A
Adv.: Dea. Nair Ferreira LimaRECORRIDO: MARCELO ARGUELLES PANTOJA
Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 301/308
atende aos pressupostos comuns de admissibilidade
e encontra-se fundamentado nas alíneas "a" e "c"
do artigo 896 da CLT.Pretende a recorrente questionar de-
cisão regional que deferiu ao recorrido parcelas
relativas a horas extras, salário-substituição,
pagamento em dobro referente a 2 sábados traba-
lhados, além de diferenças salariais decorrentes
dos planos Verão e Collor.Com a transcrição do Enunciado 315 do
Colendo TST, a fls. 307, em relação ao IPC de
março de 90, considero evidenciado o pressuposto
da alínea "a" do art. 896 da CLT, tornando-se ir-
relevante a análise dos demais aspectos do apelo.Diante do exposto e nos termos do
Enunciado 285/TST, admito a revista no efeito de-
volutivo. Intimar.

Belém, 4 de agosto de 1994

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO 4471/93

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante JuniorRECORRIDO: PEDRO EDSON MARTINS
Adv.: Dr. Delcio José Cohen Silva

D E S P A C H O

O recurso de revista encontra-se em
ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do
artigo 896 da CLT.Inconforma-se a recorrente contra a
decisão da Egrégia 2ª Turma que, considerando
a reiterada jurisprudência da 8ª Região, no sen-
tido de decretar a inconstitucionalidade de dis-
positivos da Medida Provisória 154/90, deferiu ao
reclamante diferenças salariais decorrentes do
IPC de marco/90.Com a transcrição do Enunciado nº 315
do Colendo TST, a fls. 84, considero evidenciado o
conflito capaz de dar seguimento ao recurso.Pelo exposto, admito a revista em
ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 4 de agosto de 1994

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 48/94

RECORRENTE: JOSÉ JOÃO COSTA LOUZEIRO
Adv.: Dra. Maria José C. Cavalli e outraRECORRIDA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Ediléa Valério e outros

D E S P A C H O

A revista de fls. 143/148 é tempe-
stiva e subscrita por advogada habilitada, cons-
tando dos autos o comprovante do pagamento das
custas cominadas ao recorrente.Questiona a decisão regional que
considerou improcedente seu pleito de diferen-
ças salariais, ao argumento de que foram transa-
cionadas através de acordo coletivo. Alega di-
vergência jurisprudencial e violação legal.Nos termos da fundamentação regio-
nal, a análise da matéria não poderá ser efeti-
vada sem o reexame de fatos e provas, o que é
vedado em nível de revista ao teor do Enunciado
126 do TST.Diante do exposto, nego seguimento
ao recurso.

Intimar.

Belém, 4 de agosto de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 2306/93

RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINIS-
TRAÇÃO LTDA. - DIVISÃO GR.
Adv.: Dr. Ricardo Hachem Thomé ChamieRECORRIDO: MARIA DO SOCORRO BARBOSA SANTIAGO
Adv.: Dra. Vilma Aparecida Chavaglia

D E S P A C H O

O recurso de fls. 98/103 atende aos
requisitos legais de admissibilidade e fundamen-
ta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.Inconforma-se a recorrente com a de-
cisão regional que deferiu à reclamante diferen-
ças salariais e consectários decorrentes do Plano
Collor.O apelo merece ser admitido, uma vez
que as alegações encontram respaldo no Enunciado
nº 315 do Colendo TST, transcrito a fls. 102 do
recurso.Ante o exposto, admito a revista em
ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 4 de agosto de 1994

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

(G.Reg. 4983)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/94

Pelo presente EDITAL, ficam notificados: 1. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE; 2. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DOS MOÇOS; 3. FAZENDA 'CLUBE RIO MURUBIRA; 4. TOMÉ-AÇU COUNTRY CLUBE; 5. FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA 'DO CARAJÁS e 5. SOCIEDADE MOVIMENTO FOCOLARI, atualmente em lugares ince-
tos e não sabidos, à comparecerem na audiência de conciliação a ser reali-
zada no dia 14.09.94, às 9:30 horas, na Sede do Tribunal Regional do Tra-
balho da 8ª Região, sito à Trav. D: Pedro I nº 746, referente ao Processo.
TRT/DC- 3362/94, em que são partes: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES
CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PRO-
FISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-SENALBA, demandante e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA '
CABANA CLUBE e OUTROS, demandados.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária
do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e três dias
do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefa da Seção de Processos, em
Substituição

(G.Reg. 5198)